



Relatório de Atividades 2023

CMULHER



Comissão de
Defesa dos Direitos da Mulher



Expediente

Câmara dos Deputados

57ª LEGISLATURA - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente	Lêda Borges (PSDB/GO)
1ª Vice-presidente	Delegada Katarina (PSD/SE)
2ª Vice-presidente	Delegada Ione (AVANTE/MG)
3ª Vice-presidente	Dilvanda Faro (PT/PA)

TITULARES

Amanda Gentil (PP/MA)
Ana Pimentel (PT/MG)
Clarissa Tércio (PP/PE)
Coronel Fernanda (PL/MT)
Delegada Ione (AVANTE/MG)
Delegada Katarina (PSD/SE)
Dilvanda Faro (PT/PA)
Elcione Barbalho (MDB/PA)
Eli Borges (PL/TO)
Ely Santos (REPUBLICANOS/SP)
Franciane Bayer (REPUBLICANOS/RS)
Julia Zanatta (PL/SC)
Juliana Cardoso (PT/SP)
Laura Carneiro (PSD/RJ)
Lêda Borges (PSDB/GO)
Nely Aquino (PODE/MG)
Pastor Eurico (PL/PE)
Professora Goreth (PDT/AP)
Rogéria Santos (REPUBLICANOS/BA)
Silvye Alves (UNIÃO/GO)
Yandra Moura (UNIÃO/SE)

SUPLENTES

Alice Portugal (PCdoB/BA)
Ana Paula Leão (PP/MG)
Chris Tonietto (PL/RJ)
Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
Delegada Adriana Accorsi (PT/GO)
Diego Garcia (REPUBLICANOS/PR)
Erika Hilton (PSOL/SP)
Erika Kokay (PT/DF)
Flávia Moraes (PDT/GO)
Jack Rocha (PT/ES)
Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA)
Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
Renilce Nicodemos (MDB/PA)
Rodrigo Gambale (PODE/SP)
Rosana Valle (PL/SP)
Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
Sílvia Cristina (PL/RO)
Socorro Neri (PP/AC)
Sonize Barbosa (PL/AP)
Tabata Amaral (PSB/SP)

Assessores técnicos e revisores CMULHER

Anne Martins de Paula
Marcel Eduardo Vieira Moraes
Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti
Marília Amora de Queiroz
Raiane de Castro Barbosa

Secretária-Executiva:

Valéria Pessoa

Projeto Gráfico e Diagramação:

Anna Carolina Oliveira da Silva

Câmara dos Deputados

Anexo II - Pav. Superior - Sala 150, Ala B
Praça dos Três Poderes - CEP: 70160-900
Brasília/DF Telefones: (61) 3216-6961/67
E-mail: cmulher.decom@camara.leg.br

SUMÁRIO

Apresentação da Presidente	4
Membros da CMULHER	6
Resumo das Atividades	14
Emendas às Leis Orçamentárias.....	17
Comparecimento de Ministras	18
Audiências Públicas	22
Seminários e eventos	41
Reuniões Internas e Externas	58
Projetos Apreciados	72
Diploma Mulher-Cidadã	96
Linha do Tempo 2023	99

Apresentação da Presidente

Tivemos a honra, ao assumir a presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) em 2023, de dar continuidade ao trabalho de excelência deste colegiado para proporcionar uma maior participação da mulher no cenário político, para buscar formas de reduzir os índices alarmantes de violência contra a mulher no Brasil e também para ampliar os recursos destinados às políticas públicas para as mulheres brasileiras.

No ano de 2023, realizamos 82 reuniões da CMULHER, entre reuniões deliberativas, audiências públicas, seminários, e outros eventos. Foram 346 proposições apreciadas, sendo 169 projetos de lei, 99 requerimentos e 78 sugestões de emenda às leis orçamentárias.

Ampliamos o canal de diálogo com os demais poderes, recebendo ministras de Estado e autoridades do Poder Judiciário, ao mesmo tempo em que recebemos também representantes da sociedade civil, tudo com o intuito de aperfeiçoar ainda mais a legislação de interesse das mulheres no Brasil.

Nossas audiências versaram sobre uma extensa temática, indo desde o combate à violência contra a mulher, passando pelas questões de saúde, desafios profissionais e estudantis, dotação orçamentária para projetos de interesse das mulheres até a participação feminina na política. Estes debates suscitaram reflexões e ações efetivas, como nossa atuação frente à questão do limite da reserva de vagas para mulheres nos concursos das polícias em diversos Estados brasileiros.

A CMULHER se consolidou como uma das mais atuantes comissões temáticas da Câmara dos Deputados. Agradeço a participação da sociedade em geral e, em especial, das nossas deputadas e dos nossos deputados membros, que tornaram nosso trabalho mais produtivo.

Deputada Lêda Borges

Presidente





Membros da CMULHER:

Membros da comissão

Presidência



Lêda Borges (PSDB/GO)
Presidente



Delegada Katarina
(PSD/SE)
1ª Vice-Presidente



Delegada Ione
(AVANTE/MG)
2ª Vice-Presidente



Dilvanda Faro
(PT/PA)
3ª Vice-Presidente

Titulares



Amanda Gentil
(PP/MA)



Ana Pimentel
(PT/MG)



Clarissa Tércio
(PP/PE)



Coronel Fernanda
(PL/MT)



Elcione Barbalho
(MDB/PA)



Eli Borges
(PL/TO)



Ely Santos
(REPUBLICANOS/SP)



Franciane Bayer
(REPUBLICANOS/RS)



Julia Zanatta
(PL/SC)



Juliana Cardoso
(PT/SP)



Laura Carneiro
(PSD/RJ)



Nely Aquino
(PODE/MG)



Pastor Eurico
(PL/PE)



Professora Goreth
(PDT/AP)



Rogéria Santos
(REPUBLICANOS/BA)



Silve Alves
(UNIÃO/GO)



Yandra Moura
(UNIÃO/SE)

Suplentes



Alice Portugal
(PCdoB/BA)



Ana Paula Leão
(PP/MG)



Chris Tonietto
(PL/RJ)



Dayany Bittencourt
(UNIÃO/CE)



Delegada Adriana Accorsi
(PT/GO)



Diego Garcia
(REPUBLICANOS/PR)



Erika Hilton
(PSOL/SP)



Erika Kokay
(PT/DF)



Flávia Morais
(PDT/GO)



Jack Rocha
(PT/ES)



Márcio Marinho
(REPUBLICANOS/BA)



Prof. Luciene Cavalcante
(PSOL/SP)



Renilce Nicodemos
(MDB/PA)



Rodrigo Gambale
(PODE/SP)



Rosana Valle
(PL/SP)



Sâmia Bomfim
(PSOL/SP)



Silvia Cristina
(PL/RO)



Socorro Neri
(PP/AC)



Sonize Barbosa
(PL/AP)

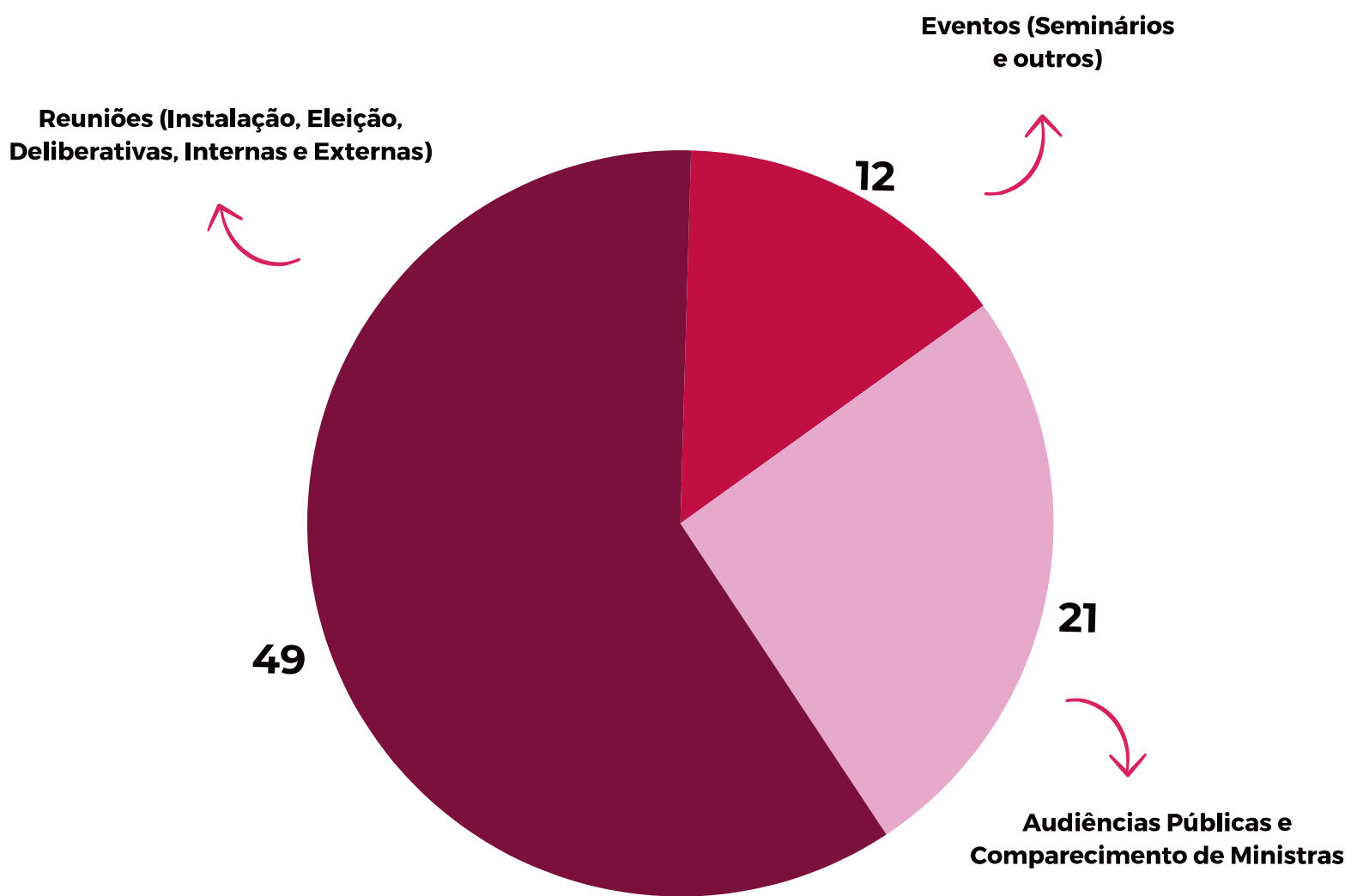


Tabata Amaral
(PSB/SP)



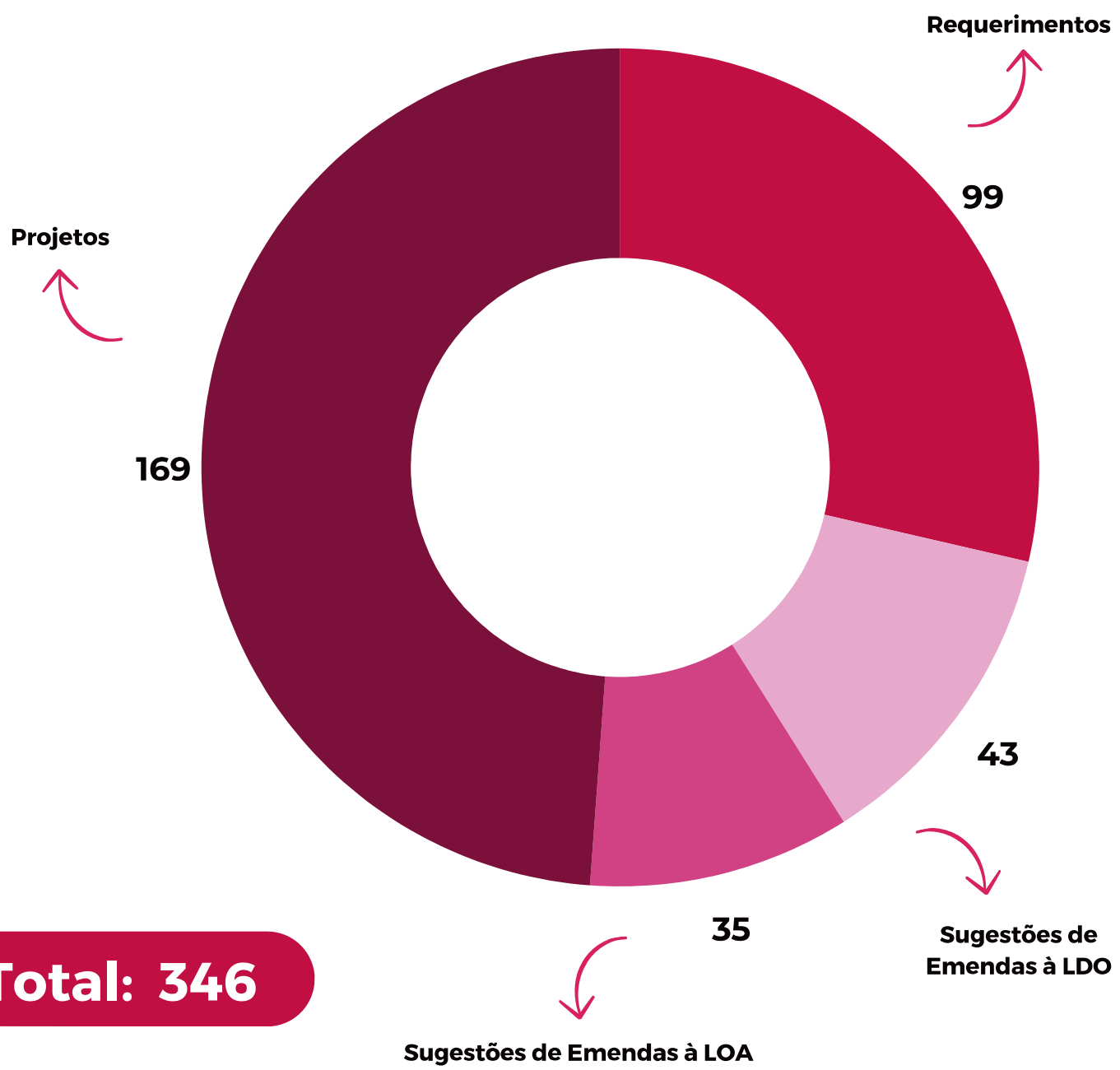
Resumo das Atividades:

Reuniões e Eventos



Total: 82

Proposições Apreciadas



16

Emendas às Leis Orçamentárias

Emendas aprovadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (PLN 4/2023)

Emendas à Meta: (Ações priorizadas pela comissão no PLDO 2024)

Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados;

Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira;

Apoio à Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento da Violência Contra Mulheres.

Emendas ao texto da Lei: Foram apresentadas 21 emendas ao texto do PLDO 2024.

Emendas aprovadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 (PLN 29/2023)

Emendas de apropriação de despesa: (Valores* destinados pela comissão às ações constantes no PLOA 2024)

Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira. Valor: R\$ 1.000.000.000;

Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Valor: R\$ 700.000.000;

Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados. Valor: R\$ 80.000.000;

Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão. Valor: R\$ 50.000.000.

Emenda de remanejamento de despesa: (Valores* destinados pela comissão às ações constantes no PLOA 2024)

Promoção e Fomento à Cultura Brasileira. Valor: R\$ 21.000.000;

Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade. Valor: R\$ 50.000.000;

Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD). Valor: R\$ 800.000.000;

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Valor: R\$24.000.000.

*- Os valores correspondem aos aprovados pelo Plenário da CMULHER.



Comparecimento de Ministras:

12/04/2023



Portaria GM/MS nº 230 de 07/03/2023

Reunião de Comparecimento da Ministra da Saúde para falar sobre o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS

Expositora:

NÍSIA TRINDADE - Ministra de Estado da Saúde.

Requerimento nº 3/2023, de autoria da Deputada Coronel Fernanda, subscrito pelas Deputadas Sâmia Bomfim, Ana Pimentel e Franciane Bayer e requerimento nº 6/2023, de autoria das Deputadas Chris Tonietto e Júlia Zanatta, subscrito pela Deputada Franciane Bayer.

10/05/2023



Foto: Renato Araújo/ Câmara dos Deputados

Planos e agenda estratégica do Ministério das Mulheres

Reunião de Comparecimento da Ministra das Mulheres para falar sobre planos e estratégias do Ministério para os próximos anos.

Expositora:

CIDA GONÇALVES - Ministra de Estado das Mulheres.

Requerimento n° 2/2023, de autoria da Deputada Laura Carneiro, subscrito pelas Deputadas Sâmia Bomfim e Ana Pimentel e requerimento n° 5/2023, de autoria da Deputada Chris Tonietto, subscrito pelas Deputadas Clarissa Tércio e Julia Zanatta.

17/05/2023



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Planos e agenda estratégica do Ministério da Igualdade Racial

Reunião de comparecimento da Ministra da Igualdade Racial para falar sobre planos e estratégias do Ministério para os próximos anos.

Expositora:

ANIELLE FRANCO - Ministra de Estado da Igualdade Racial.

Requerimento nº 01/2023, de autoria da Deputada Laura Carneiro e subscrito pelas Deputadas Sâmia Bomfim e Ana Pimentel.



Audiências públicas:

27/04/2023



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Ações para combater as altas taxas de feminicídio no país

Expositoras:

AMINI HADDAD CAMPOS - Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

ALINE YAMAMOTO - Diretora de Proteção de Direitos da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Ministério das Mulheres;

JUREMA HELENA DOS SANTOS - Representante da Coordenação de Prevenção às Violências contra Mulheres da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

DEBORA PICCIRILLO - Pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP;

SAMIRA BUENO - Diretora-Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Requerimento nº 16/2023, de autoria da Deputada Silvye Alves, subscrito pelas Deputadas Laura Carneiro, Flavia Moraes, Delegada Ione, Rogéria Santos, Juliana Cardoso, Franciane Bayer e Yandra Moura.

03/05/2023



Foto: Mariana Aragão/Câmara dos Deputados

Debate sobre o PL 3946/2021, que dispõe sobre a profissão de doula

Expositoras:

ANA CAROLINA MURUA - Presidente da Associação de Doulas do Estado de São Paulo (ADOSP);

LETÍCIA BENEVIDES - Doula periférica em Campinas/SP, com atuação em doulagem no cárcere e ativista pelos direitos da primeira infância;

MORGANA ENEILE TAVARES DE ALMEIDA - Presidente da Federação Nacional de Doulas do Brasil (FENADOULASBR);

BRUNA GRASIELE DA SILVA NASCIMENTO - Representante da Coordenação de Saúde da Mulher do Departamento de Gestão do Cuidado Integral da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde;

FLAVIA ESTEVAN - Representante do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde (videoconferência).

Requerimento nº 22/2023, de autoria da Deputada Sâmia Bomfim, subscrito pela Deputada Fernanda Melchionna.

29/05/2023



Foto: Mariana Aragão/Câmara dos Deputados

Implementação do Programa de Prevenção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual

Expositoras:

CARMEN HELENA FERREIRA FORO - Secretária Nacional de Articulação Institucional do Ministério das Mulheres;

FLÁVIA CASTELHANO - Pesquisadora da Fundação Getúlio Vargas e cofundadora da Coalizão pela Dignidade Menstrual;

HELENA BRANCO - Representante da Girl Up Brasil e cofundadora da Coalizão pela Dignidade Menstrual;

DANIELA RIOS - Representante da Associação Brasileira de Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) e da Protector & Gamble Brasil (P&G).

Requerimentos n°s 14 e 39/2023, de autoria da Deputada Érika Kokay, subscritos pelas Deputadas Laura Carneiro, Juliana Cardoso, Jack Rocha, Silvye Alves e Ana Pimentel.

31/05/2023



Foto: Mariana Aragão / Câmara dos Deputados

A saúde das gestantes e a redução da mortalidade materna em alusão ao dia 28 de maio

Expositores (as):

ALBERTO BALAZEIRO - Ministro do TST e Coordenador Nacional do Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho;

LEONARDO OSÓRIO MENDONÇA - Coordenador do Grupo de Trabalho de Gestantes do Ministério Público do Trabalho;

FERNANDA BARBOSA - Membro do Grupo de Trabalho de Gestantes do Ministério Público do Trabalho;

MARINA SAMPAIO - Auditora Fiscal do Trabalho e Coordenadora Nacional do Projeto de Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade de Oportunidades no Trabalho - CONAIGUALDADE;

MARIA DEL CARMEM - Diretora do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis do Ministério da Saúde;

CRISTIANE MARIA GALVÃO BARBOSA - Tecnologista da Fundacentro/SP, Médica do Trabalho, Médica Sanitarista e Epidemiologista;

HELENA PIRAGIBE - Conselheira Nacional de Saúde e Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher.

Requerimento nº 42/2023, de autoria da Deputada Lêda Borges.

15/06/2023



Foto: Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

Proposta de ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - tratado que reconhece o direito de todas as pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio

Expositores (as):

DENISE MOTA DAU - Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Ministério das Mulheres;

LUCIANA MARIA DE MELO - Representante da Internacional de Serviços Públicos - ISP;

CHRISTOPH HEUSER - Representante da Fundação Friedrich Ebert no Brasil;

VINICIUS PINHEIRO - Representante da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

LUCIANA VELOSO BARUKI - Auditora Fiscal do Trabalho, representante do Ministério do Trabalho e Emprego;

SÔNIA MARIA ZERINO - Representante do Fórum de Mulheres das Centrais Sindicais;

MELÍCIA ALVES DE CARVALHO MESEL - Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade) - Ministério Público do Trabalho;

ROSÂNGELA SILVA RASSY - Diretora do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT.

Requerimento nº 23/2023, de autoria da Deputada Juliana Cardoso.

22/06/2023



Foto: Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados

Casamento na infância e adolescência no Brasil

Expositores (as):

LUANA SILVA - Representante do Fundo de População da ONU - UNFPA;

LUCIANA REIS - Representante do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

MARIANA ZAN - Advogada do Instituto Alana;

ROGÉRIO SCHIETTI CRUZ - Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

ANA NERY CORREIA LIMA - Especialista em gênero e inclusão, representante da ONG Plan International Brasil;

LÍGIA MAFEI GUIDI - Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Requerimento nº 32/2023, de autoria da Deputada Sâmia Bomfim.

02/08/2023



O aumento dos casos de violência contra as mulheres no Brasil

Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial.

Expositores (as):

LUCIANO PEREIRA DA SILVA - Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação do Ministério da Igualdade Racial;

LETÍCIA GODINHO - Pesquisadora da Fundação João Pinheiro;

WILMA DOS REIS - Representante da Marcha Mundial de Mulheres;

CARMELA ZIGONI - Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc;

DENISE MOTA - Secretária de Enfrentamento à violência no Ministério das Mulheres.

Requerimento nº 9/2023-CMULHER, de autoria da Deputada Ana Pimentel, e Requerimento nº 10/2023-CDHMIR, de autoria dos Deputados Luiz Couto e Ana Pimentel.

17/08/2023



Agosto Lilás - A efetividade da Lei Maria da Penha e dos dispositivos públicos de combate à violência contra a mulher implementados nos últimos 5 anos

Evento realizado em parceria com a Secretaria da Mulher, em alusão ao Agosto Lilás.

Expositores (as):

ALINE YAMAMOTO - Diretora de Proteção de Direitos da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Ministério da Mulher;

LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA - Coordenador-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

AMINI HADDAD - Representante do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CRISTIANE DAMASCENO LEITE - Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB;

ELA WIECKO - Coordenadora do Núcleo de Pesquisas sobre Mulheres - NEPeM - da UnB;

LIA ZANOTTA MACHADO - Consórcio Maria da Penha.

Requerimento nº 11/2023, de autoria da Deputada Flávia Morais, e requerimento nº 28/2023, de autoria da Deputada Juliana Cardoso.

23/08/2023



Foto: Willi Shutter / Câmara dos Deputados

Criação de políticas públicas de incentivo à amamentação em ambiente escolar

Expositoras:

CHICA SANMARTIN - Presidente do Leite Materno na Escola - LeME;

ANA LAURA OLIVEIRA - Codeputada estadual pelo Movimento Pretas;

KATIA IARED ROMANELLI - Nutricionista da Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo;

PATRÍCIA SANTOS - Enfermeira e idealizadora do projeto Amamenta Petrópolis/RJ;

SIMONE MIRANDA - Nutricionista e ativista pela amamentação no município de Mauá/SP.

Requerimento nº 50/2023, de autoria da Deputada Sâmia Bomfim.

24/08/2023



Foto: Bruno Spada / Câmara dos Deputados

Desafios e luta por direitos das mulheres na carreira científica

Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Expositoras:

LUANA BONONE - Coordenadora Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

MERCEDES BUSTAMANTE - Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;

CRISTIANA FERREIRA ALVES BRITO - Secretária Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;

ISABELA FERNANDES ANDRADE - Reitora da Universidade Federal de Pelotas e representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;

ANA PRISCILA ALVES - Vice-presidente da Associação Nacional dos Pós-Graduandos - ANPG;

LETICIA DE OLIVEIRA - Representante da Parent in Science;

DALILA ANDRADE OLIVEIRA - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação (DCOI) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

DIAMA BHADRA VALE - Professora da UNICAMP e representante do Observatório do Conhecimento.

Requerimentos n°s 10 e 56/2023-CMULHER e requerimento n° 6/2023-CCTI, de autoria da Deputada Ana Pimentel.

20/09/2023



A elaboração do orçamento geral da União para 2024 na perspectiva da mulher

Expositores (as):

ELAINE DE MELO XAVIER - Diretora de Temas Transversais da Secretaria de Orçamento Federal - Ministério do Planejamento e Orçamento;

MARIA RAQUEL MESQUITA MELO - Secretária-Adjunta Nacional de Planejamento - Ministério do Planejamento e Orçamento;

DEPUTADO DANILO FORTE - Relator da LDO 2024;

GILDA CABRAL - Representante do Elas no Orçamento;

LIA ZANOTTA MACHADO - Representante do Consórcio Maria da Penha;

FIDÉLIS FANTIN - Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados;

RITA LEAL FONSECA DOS SANTOS - Consultora de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal;

RENATHO MELO - Diretor-Executivo do Instituto Nacional de Orçamento Público - INOP;

RENATA GIL - Fundadora do Instituto Nós por Elas.

Requerimentos n°s 61 e 74/2023, de autoria da Deputada Lêda Borges.

04/10/2023



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Quebrando as barreiras invisíveis ao comando feminino na segurança pública - o aumento da participação da mulher nos cargos de gestão na Polícia Federal

Expositores (as):

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI - Diretor de Gestão de Pessoas da Polícia Federal;

HELENA DE REZENDE - Corregedora-Geral da Polícia Federal;

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS - Diretora de Ensino da Polícia Federal;

LUCIANA PAIVA BARBOSA - Superintendente Regional da Polícia Federal em Alagoas;

MARCELA R. SIQUEIRA VICENTE - Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás;

TATIANA ALVES TORRES - Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais.

Requerimento nº 75/2023, de autoria das Deputadas Lêda Borges e Delegada Ione.

05/10/2023



Os impactos do climatério e menopausa na saúde da mulher (PL 5.602/2019)

Expositores (as):

CARMEN FORO - Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP, do Ministério das Mulheres;

DEBORA SIQUEIRA BELTRAMMI - Assessora Técnica do Ministério da Saúde;

ADRIANA FERREIRA - Fundadora da Associação Menopausa Feliz;

Dra. ANA PRISCILA SOGGIA - Endocrinologista pela USP, especialista em saúde feminina, climatério;

Dra. SÔNIA UMBELINO - Especialista em Clínica Médica RQE n.2018 e Coordenadora Regional do grupo Longevidade Saudável da Universidade Paulista-SP; Mestre em biotecnologia no desenvolvimento de hormônios homólogos transdérmicos para tratamento da menopausa - UNP;

Dr. JAIME KULAK JÚNIOR - Secretário Adjunto da Associação Brasileira de Climatério - Sobrac e membro da Comissão Nacional Especializada em Climatério da FEBRASGO;

DRA. PÉROLA GRINBERG PLAPLER - Diretora da Divisão de Medicina Física do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Requerimento nº 76/2023, de autoria da Deputada Lêda Borges.

31/10/2023



Avanços no enfrentamento ao Câncer de Mama no Brasil: promoção à saúde, prevenção, detecção e disponibilidade de tratamento

Evento realizado em parceria com a Secretaria da Mulher, em alusão ao Outubro Rosa

Expositores (as):

JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS - Coordenadora de Saúde da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres;

KAROLINY EVANGELISTA DE MORAES DUQUE - Consultora Técnica de Prevenção às Condições Crônicas não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde;

PATRÍCIA FREIRE DOS SANTOS - Assessora Técnica Especializada da Coordenação-Geral da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde;

JOANA JEKER - Presidente e Fundadora da Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília - Recomeçar;

ALESSANDRA SAMPAIO FARIA DE SOUZA - Presidente do Hospital ASCOMCER - Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora/MG;

ROBERTO DE ALMEIDA GIL - Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA;

GELCIO MENDES - Coordenador de Assistência do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA;

ALEXANDRE BEN - Coordenador de Relações Governamentais da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama - FEMAMA;

PAULA CRISTINA SAAB - Representante da Sociedade Brasileira de Mastologia.

Requerimentos n°s 85 e 88/2023, de autoria da Deputada Delegada Ione.

07/12/2023



Violência doméstica e familiar e seus impactos no Poder Judiciário Brasileiro

Expositores (as):

ALINE YAMAMOTO - Diretora de Proteção e Direitos da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres do Ministério das Mulheres;

MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS - Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

ANA LUCIA LOURENÇO - Desembargadora do TJPR | Presidente Coordenadora do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro - COCEVID;

ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS - 1º Vice-Presidente do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FONAVID, Juiz de Direito do TJPR;

EVANGELINA CASTILHO DUARTE - Desembargadora do TJMG | Coordenadora do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID) de MG;

FERNANDA FERNANDES - Presidenta da Associação de Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Goiás e Representante da Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP.

Requerimento n°s 54 e 102/2023-CMULHER, de autoria da Deputada Delegada Ione.

11/12/2023



A importância da perícia criminal na investigação e prevenção dos crimes de feminicídio

O evento faz parte da campanha "21 Dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher".

Expositores (as):

ALINE YAMAMOTO - Diretora de Proteção e Direitos da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Ministério das Mulheres;

CHRISTHIANE PINTO CUTRIM - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

LILIANE PIRES - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

BEATRIZ FIGUEIREDO - Perita Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal;

VIVIANE BONATO - Delegada da Polícia Civil do Distrito Federal;

RAONI PARREIRA MACIEL - Promotor de Justiça - Núcleo do Tribunal do Júri e Defesa da Vida - Ministério Público;

ERICA BRITO DE OLIVEIRA - Vice-Presidente da Associação Brasileira de Criminalística.

Requerimentos n°s 80 e 94/2023, de autoria da Deputada Erika Kokay.

12/12/2023



Foto: Mario Agra/Câmara dos Deputados

Criação do Dia Nacional das Mulheres na Construção Civil

Expositoras:

ANALINE ALMEIDA SPECHT - Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica do Ministério das Mulheres;

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO - Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR;

ANA CLAUDIA GOMES MARTINS - Vice-Presidente de Responsabilidade Social da Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil - CBIC;

ARLENE APARECIDA VILPERT - Vice-Presidente do Comitê da Construção Civil.

Requerimento nº 82/2023, de autoria da Deputada Rogéria Santos.

19/12/2023



Foto: Vinicius Laures/ Câmara dos Deputados

Violência contra as Mulheres com Deficiência: Enfrentamentos, Desafios e Políticas Públicas de Proteção e Cuidado

Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e com a Comissão de Saúde.

Expositores (as):

ANNA PAULA FEMINELLA - Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

PAGU RODRIGUES - Coordenadora-Geral de Prevenção de Violência contra as Mulheres da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Ministério das Mulheres;

ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS - Coordenador-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência; ambos do Ministério da Saúde;

MONICA ALVES SILVA - Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome;

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA - Secretário de Acesso à Justiça Ministério da Justiça e Segurança Pública;

NEUSA MARIA - Co-autora do Projeto Eu Me Protejo - Fundadora/Coordenadora da Frente Nacional de Mulheres com Deficiência;

TEREZA NELMA - Ex-Deputada Federal, Psicóloga e especialista em educação especial;

ROSANA LAGO - Fundadora e Coordenadora da Frente Nacional das Mulheres com Deficiência;

Requerimento nº 65/2023-CPD, de autoria da Deputada Andreia Siqueira, subscrito pelos Deputados Zé Aroldo Cathedral e Maria Rosas; Requerimento nº 105/2023-CMulher, de autoria da Deputada Lêda Borges; e Requerimento nº 308/2023-CSAUDE, de autoria da Deputada Iza Arruda, subscrito pelo Deputado Jorge Solla.



Seminários e eventos:

26/05/2023



Foto: Lucas/Câmara dos Deputados



Foto: Lucas/Câmara dos Deputados

Aplicação da Lei Maria da Penha, seus desafios e avanços no combate à violência contra as mulheres

Expositoras:

DENISE MOTTA DAU - Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, representando a Ministra das Mulheres;

ROSÂNGELA REZENDE - Procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

MARIANA SILVA MARTINS GIDRÃO MIRANDA - Superintendente da Mulher no Estado de Goiás;

Juiz de Direito **VITOR UMBELINO SOARES JÚNIOR** - Vice-Coordenador Estadual da Mulher em situação de violência doméstica e familiar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ/GO;

ARIANE PATRICIA GONÇALVES - Promotora de Justiça do Ministério Público de Goiás - MP/GO;

FABIOLA ARIADNE RODRIGUES OLIVEIRA - Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-GO;

CARLA JORGE MONTEIRO - Presidente do Centro de Valorização da Mulher - CEVAM;

ANA ELISA GOMES MARTINS - Delegada titular da Delegacia estadual de combate a violência contra a Mulher em Goiás;

Major PM MARINÉIA MASCARENHAS BITTENCOURT - Comandante do Batalhão Maria da Penha - BPMMP;

TATIANA LEMOS - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres;

TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA - Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher - NUDEM;

ANA RITA MARCELO DE CASTRO - Presidenta do Conselho Estadual da Mulher - Goiás;

SÔNIA FERREIRA DA SILVA - Articulação das Mulheres Negras Brasileiras.

Requerimentos nºs 13 e 37/2023, de autoria da Deputada Flávia Moraes.

31/05/2023



Foto: Alex Loyola / Câmara dos Deputados



Foto: Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados

Desafios para a paridade: gênero, raça e eleições no Brasil

Evento realizado pelo Observatório Nacional da Mulher na Política da Secretaria da Mulher, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Abertura: Deputadas **Daiana Santos** (PCdoB-RS) e **Tábata Amaral** (PSB-SP), Coordenadoras do Observatório Nacional da Mulher na Política; **Dep. Lêda Borges** (PSDB-GO), Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e **Laiz Soares** (Conecta Aceleradora de Mulheres na Política, apoiadora do evento).

Mesa 1 - Pesquisa gênero e raça nas eleições de 2022: o ONMP e o estudo da participação das mulheres nas eleições no Brasil

Deputada Érika Kokay - PT/DF e **Flávia Biroli** (IPOL-UnB)

Mediação: Observatório Nacional da Mulher na Política

Mesa 2 - Participação política e paridade: um balanço de avanços e desafios na América Latina

Flavia Freidenberg (Universidad Nacional Autónoma de México, México), **Mariana Caminotti** (Universidad Nacional de San Martín, Argentina), **Danusa Marques** (IPOL/UnB), **Carlos Machado** (IPOL/UnB)

Mediação: Observatório Nacional da Mulher na Política

Mesa 3 - Obstáculos recorrentes para as mulheres em contextos eleitorais, percepções sobre 2022: financiamento e propaganda político-partidária

Teresa Sacchet (UFBA) e **Michelle Ferreti** (Alziras)

Mediação: Observatório Nacional da Mulher na Política

Mesa 4 - Desafios para a paridade: eleições, capital político e violência de gênero

Marcus Chevitarese (ONMP/CD) e **Marlise Matos** (UFMG)

Mediação: Observatório Nacional da Mulher na Política

Requerimento nº 31/2023, de autoria da Deputada Érika Kokay.

19/09/2023 e 20/09/2023



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

XX Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional - in memoriam de David Miranda: Reconstrução das políticas públicas para a cidadania LGBTQIA+

Seminário conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; Comissão de Educação, Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; e com a Comissão de Saúde.

19/09/2023

MESA DE ABERTURA

Expositores (as):

SYMMY LARRAT - Secretária Nacional LGBTQIA+ do Governo Federal (MDHC);

HELIANA HEMETÉRIO - Presidente da ABGLT;

MITCHELLE MEIRA - Secretária da Cidadania e da Diversidade do Ceará;

ERISVAN GUAJAJARA - Coletivo Tybyra - Indígenas LGBTQs;

LÉO RIBAS - Representante da Liga Brasileira de Lésbicas -LBL;

BRUNA BENEVIDES - Representante da ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais;

THAÍS EMÍLIA DE CAMPOS DOS SANTOS - Presidente da Associação Brasileira de Intersexos - ABRAI;

GUSTAVO RIBEIRO - Representante da Luminare;

BRUNE BONASSI - Representante da Articulação Brasileira Não-Binária - ABRANB;

SANTIAGO RODRIGUES - Coletivo Afete - Coletivo de Famílias de Pessoas Trans.

Mediação: Deputada Luizianne Lins

MESA 1 - Unidade na Diversidade: Desafios do Movimento LGBTQIA+ no Brasil e no Mundo

Expositores (as):

TATHIANE ARAÚJO - Diretora da Rede Trans Brasil;

LUCAS COSTA ALMEIDA - Procurador da República do MPF;

NATASHA AVITAL - Representante da frente Bissexual Brasileira;

RUDÁ ALVES - Representante do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT;

BRUNA RAVENA BRAGA DOS SANTOS - Representante do Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros - FoNaTraNs;

TONI REIS - Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+;

IGOR SOUSA GONÇALVES - Procurador do Ministério Público do Trabalho;

GABRIEL BORBA - Procurador de Direitos Humanos da Seccional da OAB/DF.

20/09/2023

MESA 2 - Perspectivas de construção de políticas públicas LGBTQIA+ no Brasil



Foto: Bruno Spada/ Câmara dos Deputados

Expositores (as):

LINDA BRASIL - Deputada Estadual/SE;

BRUNA BENEVIDES - Representante do Conselho Nacional LGBTQIA+;

FLAVIA DO BONSUCESSO TEIXEIRA - Diretora de Programa da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde;

ERASTO FORTES MENDONÇA - Coordenador-Geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos da Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação;

LUCAS COSTA ALMEIDA - Procurador da República do MPF;

AMANDA ANDERSON - Ministério da Previdência;

LARISSA PANKARARU - Coordenadora de Políticas para Indígenas LGBTQIA+ do Ministério dos Povos Indígenas;

IGOR SOUSA GONÇALVES - Procurador do Ministério Público do Trabalho;

Mediação: Deputado Pastor Henrique Vieira e Deputada Célia Xakriabá

MESA 3 - O fim do apagão de dados e a luta da sociedade civil por direitos



Foto: Mariana Aragão / Câmara dos Deputados

Expositores (as):

BRUNA BENEVIDES - Representante da ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais;
LÉO RIBAS - Representante do Lesbocenso Nacional;
GUI MOHALLEM - Vote LGBT;
THABATTA PIMENTA - Vereadora Trans / RN;
ISAAC PORTO - Autor do Dossiê "Qual é a cor do invisível? A situação de direitos humanos da população LGBTI negra no Brasil";
VIDDA GUZZO - Intersexo Brasil;
ARIADNE RIBEIRO - Representante da UNAIDS;
LEONARDO PINHO - Representante do Conselho Nacional de Direitos Humanos;
INÁCIO SALDANHA - Frente Bissexual Brasileira;
LUCAS COSTA ALMEIDA - Procurador da República do MPF;
DIEGO OLIVEIRA - Representante da Associação da Parada do Orgulho LGBT de SP;
GABRIEL BORBA - Procurador de Direitos Humanos da Seccional da OAB/DF.

MESA 4 - Rompendo a marginalidade: outros futuros possíveis para a comunidade LGBTQIA+

Expositores (as):

PUMA CAMILÉ (Cultura Negra e Vogue) - Representante do Coletivo Capoeira para Todes;
RUTH VENCEREMOS - Diretora e fundadora do Distrito Drag, coletivo de artistas Drags do DF;
LUÍS BARON - Presidente da Associação Eternamente SOU;
ARTHUR SANTORO - Representante do Coletivo Batekoo;
JUHLIA SANTOS - Representante da Akasulo;
SAMANTHA GREGÓRIO - Coordenadora da Frente LGBTQIA+ do Emancipa/DF;
JOYCE HRABARA - Representante do Mais Diversidade;
PAULETEH ARAÚJO - Liderança Trans, empreendedora e do Movimento de atingidos pelas - chuvas e pela moradia digna no Litoral Norte de SP;

Mediação: Deputadas Erika Hilton e Professora Luciene Cavalcante

Requerimentos nº 91/2023-CDHMIR, de autoria da Deputada Erika Hilton e subscrito pelas Deputadas Luizianne Lins e Reginete Bispo; Requerimento nº 191/2023-SAUDE de autoria da Deputada Daiana Santos e subscrito pelo Deputado Jorge Solla; Requerimento nº 43/2023-CMULHER de autoria das deputadas Erika Hilton e Fernanda Melchionna; Requerimento nº 42/23-CPOVOS, de autoria das Deputadas Célia Xakriabá e Erika Hilton e subscrito pelo Deputado Airton Faleiro; e Requerimento nº 118/2023-CE, de autoria da Deputada Professora Luciene Cavalcante.

25/10/2023



Foto: Caroline Souza/ Câmara dos Deputados



Foto: Caroline Souza/ Câmara dos Deputados



Foto: Caroline Souza/ Câmara dos Deputados

Inovação, Educação e Cuidado com as Mulheres no Outubro Rosa

Seminário "Inovação, Educação e Cuidado com as Mulheres no Outubro Rosa"

Evento da Secretaria da Mulher em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde das Mulheres, a Comissão de Saúde e a Comissão Especial sobre o Combate ao Câncer no Brasil.

Mesa de Abertura

Deputada BENEDITA DA SILVA - Coordenadora-Geral da Bancada Feminina;

Deputada LÊDA BORGES - Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher;

Deputada RENILCE NICODEMOS - Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde das Mulheres;

TEREZA NELMA - Secretária Nacional de Aquicultura e autora do projeto de lei que criou o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama;

DAMIANA BERNARDO DE OLIVEIRA NETO - integrante da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher, representando o Conselho Nacional de Saúde.

Mesa I - As desigualdades etno-raciais no acesso à saúde

MARIA DIVA FERREIRA DE BRITO - Coordenadora de Promoção de Políticas para Mulheres e Juventude, representando o Ministério dos Povos Indígenas;

CLÁUDIA LIMA ARAÚJO - Consultora Técnica de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde, e

JEMINA PRESTES DE SOUZA - Assessora Técnica da Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher, representando o Ministério da Saúde;

MIRNA HALLAY - Gerente Geral da Organização Américas Amigas;

LUCIANA HOLTZ DE CAMARGO BARROS - Presidente do Instituto Oncoguia;

Helena Esteves - Coordenadora de Advocacy do Instituto Oncoguia;

DANIELA GRELIN - Diretora-Executiva do Instituto Avon.

Mesa II - Inovação e Tecnologia no Combate e Prevenção ao Câncer de Mama

LEONARDO FOTI - Pesquisador em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);

GABRIELA GIACOMINI BERTOCHÉ - Consultora Nacional em Saúde da Mulher, representando a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);

LUÍS ROMAGNOLO - Diretor de Inovação do Hospital de Amor;

ALEXANDRE BEN - Coordenador de Relações Governamentais da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama).

Requerimento nº 65/2023, de autoria da Deputada Renilce Nicodemos, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde das Mulheres.

26/10/2023



Foto: Denise Xavier



Foto: Denise Xavier



Foto: Denise Xavier

Encontro da Procuradoria da Mulher Itinerante - Goiás

Evento promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados e com a Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa de Goiás.

Procuradoria da Mulher da CD

Deputada SORAYA SANTOS (PL/RJ) - Procuradora da Mulher;

Deputada Delegada IONE (Avante/MG) - 3ª Procuradora-Adjunta da Mulher e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher;

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da CD

Deputada LÊDA BORGES (PSDB/GO) - Presidente;

Deputada FLAVIA MORAIS (PDT/GO);

Deputada SILVYE ALVES (União/GO);

Procuradoria Especial da Mulher da ALEGO

Deputada Estadual ROSÂNGELA REZENDE (Agir) - Procuradora da Mulher;

Deputada Estadual BIA DE LIMA (PT) - Procuradora-Adjunta da Mulher;

Deputada Estadual Dra. ZELI (União) - Procuradora-Adjunta da Mulher;

Senadora Suplente IZAURA CARDOSO (PL/GO);

Órgãos parceiros:

ELIZETA DE PAIVA RAMOS - Procuradora-Geral da República;

RAQUEL BRANQUINHO - Procuradora da República e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero da Procuradoria-Geral Eleitoral;

DAIANE NOGUEIRA DE LIRA - Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

KALIANA KALACHE - Diretora de Políticas Públicas da Meta;

MARIANA RODRIGUES - Aliança Empreendedora;

MAJOR DYRLENE SEIXAS SANTANA - Comandante do Batalhão Maria da Penha.

Requerimento nº 90/2023, de autoria da Deputada Lêda Borges.

27/11/2023



Encontro da Procuradoria da Mulher Itinerante - Juiz de Fora/MG

Evento promovido pela Procuradoria da Mulher em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados, e com a Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Vereador ZÉ MÁRCIO GAROTINHO (PV-MG) - Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora;
Deputada SORAYA SANTOS (PL-RJ) - Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados;
Deputada Federal DELEGADA IONE (AVANTE-MG) - Vice presidente da Comissão da Mulher e terceira Procuradora-Adjunta;
Vereadora LAÍS PERRUT (PT-MG);
KELMA COSTA - Representante da Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais;
ROSÂNGELA PEREIRA GONZAGA - Coordenadora do CIAM (Centro Integrado de Atendimento à Mulher);
KALIANA KALACHE - Diretora de Políticas Públicas da Meta - Combate à Violência nas redes sociais;
MARIANA RODRIGUES - Diretora da Aliança Empreendedora (vídeo);
ELIZETA DE PAIVA RAMOS - Procuradora-Geral da República (vídeo).

Requerimento nº 98/2023, de autoria da Deputada Lêda Borges.

29/11/2023



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Violência política contra a mulher - experiências europeia e brasileira

Evento promovido pela Procuradoria da Mulher em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados, e a União Europeia.

Abertura:

Embaixadora MARIAN SCHUEGRAF - União Europeia

Deputada LÊDA BORGES - Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados;

Senadora SORAYA THRONICKE - Membro da Comissão Mista Permanente de Combate à Violência Contra a Mulher;

Deputada CORONEL FERNANDA - Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados.

Debatedoras:

Deputada LINA LOPES, (PSD/Portugal) - Especialista do Programa Diálogos União Europeia - Brasil

RAQUEL BRANQUINHO - Procuradora Regional da República (1ª Região) e Coordenadora do GT Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero da Procuradoria-Geral Eleitoral.

Requerimento nº 98/2023, de autoria da Deputada Lêda Borges

08/12/2023



Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Gênero, raça, cuidado e educação: valorização das educadoras infantis

Expositores (as):

VALQUÍRIA SANTOS SILVA - Coordenadora-Geral de Formação Continuada para a Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - CGFERQ/SECADI/MEC

CARLOS GIANNAZI - Deputado Estadual de São Paulo e professor

ROSANE DA SILVA - Secretária Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados do Ministério das Mulheres - SENAEC

FERNANDA PEREIRA BARBOSA - Procuradora do Trabalho e Coordenadora do Grupo de Trabalho Gênero e Cuidado -COORDIGUALDADE/Ministério Público do Trabalho - MPT

LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO - Promotor de Justiça e Coordenador do Núcleo de Defesa da Educação do Ministério Público do Estado de Alagoas - NUDED/CAOP/MPAL

ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO - Coordenador de Ações de Controle da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos do Tribunal de Contas da União - AudEducação/TCU

TÂNIA DORNELLAS - Assessora de advocacy da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

BERTA SOUZA LIMA - Representante do Movimento Somos Todas Professoras

ELIANA FERREIRA - Advogada do movimento Somos Todas Professoras

ALEXANDRE MANDL - Advogado do movimento Somos Todas Professoras

Requerimento nº 214/2023-CE, de autoria da Deputada Professora Luciene Cavalcante, subscrito pelos Deputados Tarcísio Motta e Rafael Brito; Requerimento nº 86/2023-CTRAB, de autoria dos Deputados Reimont, Professora Luciene Cavalcante e Rogério Correia; Requerimento nº 84/2023-CASP, de autoria das Deputadas Professora Luciene Cavalcante, Erika Hilton, e dos deputados Reimont e Rogério Correia; Requerimento nº 92/2023-CMULHER, de autoria das Deputadas Professora Luciene Cavalcante e Erika Hilton, subscrito pela Deputada Laura Carneiro.

20/12/2023



Foto: Amanda Lima/Câmara dos Deputados



Foto: Amanda Lima/Câmara dos Deputados



Foto: Amanda Lima/Câmara dos Deputados

CMULHER - Balanço das atividades desenvolvidas em 2023

Participaram do evento: Deputadas Lêda Borges - Presidente, Delegada Ione - 2º Vice-Presidente; Coronel Fernanda, Juliana Cardoso e Silvye Alves (titulares). Compareceram também as senhoras Deputadas Duda Salabert, Geovania de Sá, Gisela Simona, Iza Arruda, Lídice da Mata, Maria Arraes e Rosângela Reis.



Reuniões Internas e Externas:

23/03/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Lêda Borges, reuniu-se com a Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, para tratar de pautas e políticas direcionadas às mulheres.

Local: Gabinete da Ministra

24/03/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

Presidente Lêda Borges recebeu a senhora Bia Nóbrega, Secretária-Executiva da Frente Parlamentar Mulher Empreendedora, que veio convidá-la a ocupar o cargo de Vice-Presidente da referida Frente e apresentar o seu funcionamento. Na oportunidade, elas discutiram estratégias de possíveis parcerias entre a Frente e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

24/03/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A senhora Desirée, Vice-Presidente de Relações Institucionais e Governamentais do Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados (IEJA), reuniu-se com a Presidente da CMulher para convidá-la a representar a Comissão participando, como expositora, do evento “Mulheres em Ação”, mais especificamente do painel “Desigualdade no Mercado de Trabalho”.

30/03/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

O Senador Eduardo Girão e o ex-Deputado Luiz Bassuma estiveram na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para tratar com a Presidente Lêda Borges o PL 478/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Nascituro.

13/04/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A Presidente Lêda Borges recebeu no gabinete da Comissão alguns representantes do Movimento Brasil sem Aborto: Mariá Fernandes, Lenise Garcia e Allan Araújo.



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A Presidente da Associação Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos (ANADep), Rivana Ricarte, esteve com a Deputada Lêda Borges, presidente da CMulher, para apresentar o trabalho que vem sendo realizado pela associação no que diz respeito às pautas femininas.

18/04/2023



Foto: Raiane Castro/Câmara dos Deputados

A Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Lêda Borges, reuniu-se com o 2º secretário da embaixada da Suécia, Alexander Eriksson, para debater a parceria da Comissão na exposição "Direitos Dela!".

26/04/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

Representantes da Defensoria Pública da União (DPU) reuniram-se com a Presidente Lêda Borges para apresentar os trabalhos realizados pelo órgão no que se refere à promoção e à defesa dos direitos das mulheres. Participaram do encontro: Amadeu Alves, Defensor Público Federal e Assessor de Relações Governamentais da DPU; Roberta Alvim, Secretária-Geral de Articulação Institucional Substituta; Carolina Castelliano, Secretária de Atuação no Sistema Prisional; Lidiani, membro representante do GT Mulher; Liana, membro do GT Mulher; e Salviana, da Assessoria Parlamentar da DPU.

09/05/2023



A Presidente da CMulher reuniu-se com a jornalista Maria Vilma, conciliadora e mediadora judicial, que apresentou sua obra intitulada PROJETO CONCILIAR Uma Causa Que Virou Livro, lançado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e apresentada em Londres, no Parlamento Britânico.



Representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT) reuniram-se com a Presidente Lêda Borges para discutir a questão da mulher gestante e lactante. Participaram da reunião: Mayara, Chefe da Assessoria Legislativa do MPT; Ivan Sérgio Camargo dos Santos, Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos do MPT; Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho, Procuradora-Chefe da PRT - 13ª Região; Márcia Cristina Kamei Lopez Aliaga, Coordenadora Nacional da CODEMAT; Fernanda Barbosa do GT gestantes do MPT.

17/05/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A Presidente Lêda Borges recebeu a Vereadora Aava Santiago, Ouvidora Especial da Mulher da Câmara Municipal de Goiânia, que veio apresentar a proposta de criação do Plano Nacional de Violência contra a Mulher em Comunidade de Fé.



Foto: Raiane Castro/Câmara dos Deputados

A Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Lêda Borges, recebeu a Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, a Coordenadora da Bancada Feminina, Deputada Benedita da Silva, e a Coordenadora do Observatório Nacional da Mulher na Política, Deputada Yandra Moura. No encontro, as parlamentares e a Ministra trataram de pautas ligadas aos direitos das mulheres.

25/05/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A Presidente da CMULHER, Deputada Lêda Borges, reuniu-se com as representantes da Comissão Nacional das Mulheres do Agro da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) para apresentar as iniciativas da Comissão no sentido da proteção e empoderamento das mulheres do campo.

30/05/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A convite da Ministra das Mulheres, a Deputada Lêda Borges, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, participou da Cerimônia de abertura da 70ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres.

Local: Auditório da CAPES

13/06/2023



Foto: Assessoria do Ministro/Câmara dos Deputados

A Deputada Lêda Borges, Presidente da CMulher, esteve no gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, para tratar sobre a necessidade de viaturas e equipamentos para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Local: Gabinete do Ministro

14/06/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

As representantes da Mary Kay Mariana Dileo - Gerente de Relações Institucionais e Governamentais da Mary Kay, Letícia Mendes - Consultora na BMJ Consultores Associados e Bruna Duarte - Consultora na BMJ Consultores Associados reuniram-se com a Presidente da CMulher para tratar do fomento ao empreendedorismo e do combate à violência contra a mulher.

03/08/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Delegada Ione, reuniu-se com a Juíza Luciana Rocha e a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Presidente do Colégio de Coordenadores das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro - (COCEVID). Na pauta, ações que o Colégio vem adotando no combate à violência doméstica.

16/08/2023



Foto: Assessoria da Superintendência/Polícia Federal

A Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher reuniu-se com a Comissão das Mulheres Superintendentes da Polícia Federal: Christiane Correa Machado - Paraíba, Larissa Magalhaes Nascimento - Rondonia, Luciana Paiva Barbosa - Alagoas, Aline Marchesini Pinto - Sergipe e Marcela Rodrigues de Siqueira Vicente - Goiás.

12/09/2023



Foto: Raiane Castro/Câmara dos Deputados

A Deputada Lêda Borges, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e a Deputada Soraya Santos, Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados, reuniram-se com vereadoras e representantes de movimentos de defesa dos direitos da mulher de Goiás e do entorno para tratar do papel da Procuradoria da Mulher e da importância da sua expansão no âmbito municipal.

Local: Procuradoria da Mulher CD.

27/09/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

Membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida e o seu Presidente, Senador Magno Malta, reuniram-se com a Presidente Lêda Borges para tratar do Estatuto do Nascituro, PL 478/2007.

24/10/2023



Foto: Assessoria Secretária da Mulher/Câmara dos Deputados

A Presidente da CMULHER, Deputada Lêda Borges, participou da reunião com a Ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, e outras parlamentares para dialogar sobre programas, projetos e propostas para a defesa dos direitos das mulheres, a ampliação das políticas públicas e o enfrentamento à misoginia.

Local: Hotel San Marco

08/11/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

As Candidatas do Concurso da PMDF visitaram a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em agradecimento ao apoio das parlamentares após decisão favorável do Ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal.

21/11/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Lêda Borges, reuniu-se com as representantes da Amgen Brasil para discutir estratégias de ampliação do conhecimento das pacientes no climatério e menopausa sobre osteoporose e de viabilização do acesso ao diagnóstico e ao tratamento prescrito.



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A Presidente Lêda Borges reuniu-se com o Caio Correia, Chefe de Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, e a Subsecretária de Mulheres Rurais, Conceição Dantas - ambos representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Na pauta, ações prioritárias do Ministério para as mulheres rurais.

21/11/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

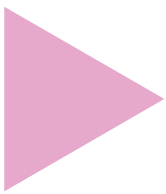
A Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher reuniu-se com as representantes da Comissão das Candidatas do Concurso da PM Goiás para discutir a situação das aprovadas.

19/12/2023



Foto: Assessoria da Presidente/Câmara dos Deputados

A Deputada Lêda Borges, Presidente da CMulher, recebeu concursandas do concurso do Corpo de Bombeiros de Goiás.



**Projetos
apreciados:**

Segurança

PL 5361/2019 ROBERTO PESSOA - Reserva às mulheres 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos na área de segurança pública.

Aprovada em 24/05/23.

PL 346/2020 EDUARDO BISMARCK - Estabelece medidas de segurança a serem adotadas por organizadores de eventos públicos de entretenimento visando à proteção das mulheres em suas dependências.

Aprovada em 24/05/23.

PL 2784/2021 FELIPE CARRERAS - Altera o art. 18 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a ressocialização do agressor nos casos de violência doméstica e familiar.

Aprovada em 24/05/23.

PL 4147/2021 SENADO FEDERAL - WELLINGTON FAGUNDES - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre programas de atendimento ao homem para prevenção da violência contra a mulher.

Aprovada em 24/05/23.

PL 1350/2022 EDUARDO DA FONTE - Altera o Código Penal e a Lei Maria da Penha, para estabelecer novas penas ao crime de lesão corporal gravíssima contra a mulher que resulte em marca permanente, e dá outras providências.

Aprovada em 24/05/23.

PL 5204/2020 DENIS BEZERRA - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), determinando que a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - ofereça pronto atendimento a mulheres vítimas de violência, para acesso emergencial em situações de necessidade imediata ou de socorro rápido.

Aprovada em 14/06/23.

PL 517/2019 LINCOLN PORTELA - Modifica cláusula de aumento de pena para o crime de feminicídio.

Aprovada em 09/08/23.

PL 5909/2019 PEDRO UCZAI - Dispõe sobre a imprescritibilidade do crime de feminicídio, acrescentando parágrafo ao art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal.

Aprovada em 09/08/23.

PL 2315/2020 WELITON PRADO - Altera o art. 121 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar a pena do feminicídio.

Aprovada em 09/08/23.

PL 3333/2020 RICARDO BARROS - Acrescenta parágrafo 9º ao Artigo 9º da Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha.

Aprovada em 09/08/23.

PL 4932/2020 ALINE GURGEL - Altera o § 7º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar a pena do feminicídio se o crime for praticado durante a ocorrência de calamidade pública.

Aprovada em 09/08/23.

PL 4973/2020 SENADO FEDERAL - ROSE DE FREITAS - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que os órgãos de segurança pública deverão publicar mensalmente os dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Aprovada em 09/08/23.

PL 5445/2020 REJANE DIAS - Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a fim de aumentar as penas dos crimes de feminicídio e lesão corporal quando praticados contra pessoa com deficiência.

Aprovada em 09/08/23.

PL 1134/2021 MARA ROCHA - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar a pena do crime de feminicídio.

Aprovada em 09/08/23.

PL 1714/2021 BOZZELLA - Dispõe sobre o direito real de habitação da mulher vítima de violência doméstica judicialmente reconhecida.

Aprovada em 09/08/23.

PL 2624/2021 ALEXANDRE FROTA - Determina a impossibilidade de redução de pena e demais benefícios aos condenados por crime de feminicídio capitulado no Art. 121 § 2º VI e §2º A do Código Penal Brasileiro.

Aprovada em 09/08/23.

PL 4016/2021 EDUARDO DA FONTE - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a perda de bens do cônjuge ou companheiro condenado por violência doméstica e familiar contra a mulher.

Aprovada em 09/08/23.

PL 82/2022 FELIPE RIGONI - Acresce dispositivo à Lei N° 10.714, de 13 de agosto de 2003, a fim de disciplinar o cumprimento de critérios de acessibilidade no serviço de atendimento destinado a atender denúncias de violência contra a mulher a que se refere a Lei N° 10.714, de 13 de agosto de 2003.

Aprovada em 09/08/23.

PL 478/2022 SORAYA SANTOS, PROFESSORA DORINHA - Acrescenta o § 9º ao art. 9º e inciso VII ao art. 22 da Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor em ressarcir os custos relacionados aos serviços prestados pela Casa da Mulher Brasileira ou locais de apoio a mulheres vítimas de violência e estabelecer, preferencialmente, a prestação de serviços pelo agressor nestes locais.

Aprovada em 09/08/23.

PL 588/2022 PINHEIRINHO - Dispõe sobre a fixação de valor mínimo indenizatório a título de dano moral para a mulher vítima de violência doméstica e familiar, e para tanto altera a Lei Maria da Penha (Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Aprovada em 09/08/23.

PL 421/2023 LAURA CARNEIRO - Altera o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a fim de aumentar o prazo para a vítima de violência doméstica oferecer representação criminal.

Aprovada em 09/08/23.

PL 472/2023 MARANGONI, SILVYE ALVES - Altera a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para impedir a prestação de alimentos ou a partilha de bens adquiridos na constância do casamento ou da união estável, em favor do cônjuge ou companheiro agressor.

Aprovada em 09/08/23.

PL 1213/2022 CARLA DICKSON, OSSESIO SILVA, MARIA ROSAS, ROSANGELA GOMES - Altera a Lei n° 14.149, de 5 de maio de 2021, para dispor sobre a aplicação obrigatória do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no âmbito das Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal.

Aprovada em 16/08/23.

PL 419/2023 LAURA CARNEIRO - Modifica os arts. 65 e 115 do Decreto-lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para alterar circunstância atenuante e veda a redução do prazo de prescrição para os crimes que envolvam violência sexual contra a mulher, quando o agente for, na data do fato, menor de 21 (vinte e um) anos e, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos de idade.

Aprovada em 16/08/23.

PL 890/2023 SILVYE ALVES - Dispõe sobre criação de Lei para tratamento Penal e processual de crimes resultantes de práticas misóginas.

Aprovada em 16/08/23.

PL 1012/2020 SENADO FEDERAL - KÁTIA ABREU - Altera a Lei nº 14.069, de 1º de outubro de 2020, para criar o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher (CNPCC Mulher).

Aprovada em 23/08/23.

PL 2117/2021 POLICIAL KATIA SASTRE - Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de atribuir à justiça comum a competência para o julgamento de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher, quando praticados por militar da ativa contra militar na mesma situação.

Aprovada em 23/08/23.

PL 3362/2021 VIVI REIS - Estabelece a competência da justiça comum para o processamento e julgamento de crimes sexuais quando praticados por militar em situação de atividade ou assemelhado contra vítima civil ou militar.

Aprovada em 23/08/23.

PL 3680/2021 FERNANDO RODOLFO - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o chamado botão do pânico (sistema de acionamento emergencial em caso de ameaça ou de violação a medidas protetivas de urgência), através de dispositivo móvel de segurança ou aplicativo instalado em aparelho de telefonia ou similar, que confira maior efetividade às medidas protetivas de urgência.

Aprovada em 23/08/23.

PL 4480/2021 SUBTENENTE GONZAGA - Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, para definir como crime comum os praticados no âmbito da violência doméstica.

Aprovada em 23/08/23.

PL 59/2023 RENATA ABREU - Inclui os §§ 1º, 2º e 3º no art. 13 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais, para estabelecer os produtos de higiene como itens obrigatórios nos estabelecimentos prisionais.

Aprovada em 23/08/23.

PL 1781/2022 FÁBIO TRAD - Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para possibilitar ao juiz submeter o agressor à monitoração eletrônica e conceder à vítima o acesso à localização, a fim de dar maior efetividade ao cumprimento de medidas protetivas de urgência nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Aprovada em 30/08/23.

PL 311/2023 MARIA ROSAS - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para dispor sobre o monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência.

Aprovada em 30/08/23.

PL 404/2023 MARX BELTRÃO - Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para possibilitar ao juiz submeter o agressor à monitoração eletrônica e conceder à vítima o acesso à localização, a fim de dar maior efetividade ao cumprimento de medidas protetivas de urgência nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Aprovada em 30/08/23.

PL 553/2023 MARIA ARRAES - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências, a fim de estabelecer a possibilidade de monitoração eletrônica do agressor e de utilização de sistema de alerta pela ofendida nas ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Aprovada em 30/08/23.

PL 561/2023 DELEGADA ADRIANA ACCORSI - Obriga a instalação de “Salas Lilás” em todas as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica (PRPTC) dos Estados.

Aprovada em 30/08/23.

PL 1006/2023 CRISTIANE LOPES - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o monitoramento eletrônico como medida protetiva urgência e dá outras providências.

Aprovada em 30/08/23.

PL 1294/2023 ROGÉRIA SANTOS - Altera a Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010, que altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para acrescentar a previsão de fiscalização por meio de monitoração eletrônica em acusados ou condenados nos casos de violência contra a mulher e/ou violência doméstica e familiar devendo estar interligado ao dispositivo do botão do pânico de proteção à mulher.

Aprovada em 30/08/23.

PL 1304/2023 MOSES RODRIGUES - Dispõe sobre a obrigatoriedade das delegacias possuírem atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual com acolhimento de psicólogo e assistência social.

Aprovada em 30/08/23.

PL 2736/2023 LÁZARO BOTELHO - Estabelece a obrigatoriedade de submissão à monitoração eletrônica do agressor contra quem tiver sido aplicada medida protetiva de urgência em decorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Aprovada em 30/08/23.

PL 3097/2023 CAPITÃO ALBERTO NETO - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para dispor sobre o uso obrigatório de tornozeleira eletrônica como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência.

Aprovada em 30/08/23.

PL 3753/2023 ALBERTO FRAGA - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para garantir à mulher vítima de violência doméstica alerta em tempo real de aproximação indevida do agressor, e dá outras providências.

Aprovada em 30/08/23.

PL 3828/2023 RUBENS OTONI - Insere dispositivos na Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 para criar mecanismos complementares de proteção e defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Aprovada em 30/08/23.

PL 1822/2019 SENADO FEDERAL - FABIANO CANTARATO - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar o sigilo do nome da ofendida nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Aprovada em 13/09/23.

PL 461/2023 FRED LINHARES - Altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer diretrizes e metas sobre o recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento da violência contra a mulher

Aprovada em 13/09/23.

PL 3257/2019 SENADO FEDERAL - DANIELLA RIBEIRO - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para incluir, como causa de afastamento do agressor, o risco à integridade sexual, moral ou patrimonial da mulher ou de seus dependentes.

Aprovada em 18/10/23.

PL 5609/2019 SENADO FEDERAL - FERNANDO BEZERRA COELHO - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a aplicação das medidas protetivas de urgência em geral e estipular que aquelas de natureza cível constituem título executivo judicial de pleno direito e dispensam propositura de ação principal.

Aprovada em 18/10/23.

PL 1890/2022 TABATA AMARAL, LÍDICE DA MATA, REJANE DIAS, TEREZA NELMA, SÂMIA BOMFIM - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para facilitar a concessão de medida protetiva e torná-la irrevogável se tiver prazo.

Aprovada em 18/10/23.

PL 869/2023 MAURÍCIO CARVALHO - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para dispor sobre a aplicação das medidas protetivas de urgência por prazo indeterminado.

Aprovada em 18/10/23.

PL 1005/2023 CÉLIO STUDART - Altera o Art. 19 da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, ao acrescentar o § 4º, que estabelece que as medidas protetivas serão despachadas pelo Juiz com prazo indeterminado.

Aprovada em 18/10/23.

PL 3433/2023 LAURA CARNEIRO - Altera o art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, para permitir a prestação voluntária por mulheres do serviço militar obrigatório em tempos de paz, nos termos que especifica.

Aprovada em 18/10/23.

PL 3689/2023 DRA. ALESSANDRA HABER - Altera o art. 19 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever que as medidas protetivas de urgência tenham prazo mínimo de um ano.

Aprovada em 18/10/23.

PL 620/2020 EMANUEL PINHEIRO NETO - Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a efetividade da pena e a suspensão qualificada do processo, objetivando a reparação do dano em favor da vítima e a reinserção social do agressor aos crimes praticados em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, cuja a pena mínima for igual ou inferior a um ano.

Aprovada em 08/11/23.

PL 5203/2020 DENIS BEZERRA - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para prever a atuação da equipe multidisciplinar no momento do atendimento à ocorrência.

Aprovada em 08/11/23.

PL 768/2022 SENADO FEDERAL - ROSE DE FREITAS - Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a participação de instituições da sociedade civil na definição das políticas de segurança relativas ao Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Aprovada em 08/11/23.

PL 52/2023 MARANGONI - Altera o inciso VI do art. 8 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a participação de instituições da sociedade civil na definição das políticas de segurança relativas ao Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Aprovada em 08/11/23.

PL 1244/2023 ANA PAULA LIMA - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para prever o atendimento da ocorrência de violência contra a mulher por policial militar feminina e dá outras providências

Aprovada em 08/11/23.

PL 3112/2023 LAURA CARNEIRO - Adequa o procedimento da audiência de retratação nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher

Aprovada em 08/11/23.

PL 3767/2023 ALFREDINHO - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para conceder auxílio transporte para a mulher em situação de violência doméstica.

Aprovada em 08/11/23.

PL 4069/2023 LAURA CARNEIRO - Institui mecanismos, ações e procedimentos para a prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher, e dá outras providências.

Aprovada em 08/11/23.

PL 3874/2023 MAX LEMOS - Dispõe sobre a proibição de aquisição de posse e porte de armas de fogo e munições por indivíduo que tenha registro de agressão contra mulher em inquérito e processo judicial.

Aprovada em 29/11/23.

PL 2054/2023 ALBERTO FRAGA - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer medida de proteção à ofendida, e dá outras providências.

Aprovada em 06/12/23.

PL 2705/2021 ROBERTO ALVES - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre programa de recuperação de agressores, criando a Casa do Homem Agressor

Rejeitada em 24/05/23.

PL 901/2022 JOSÉ NELTO - Institui o programa “Tempo de evoluir”.

Rejeitada em 24/05/23.

Saúde

PL 2859/2020 LÉO MORAES - Institui a Semana Nacional da Maternidade Atípica.

Aprovada em 03/05/23.

PL 23/2022 ALEXANDRE FROTA - Institui a Campanha Check-up Feminino para orientação e prevenção de doenças, no âmbito do SUS e dá outras providências.

Aprovada em 24/05/23.

PL 4182/2020 DEUZINHO FILHO - Acrescenta o inciso IV ao art. 2º da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que “dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para que os exames de mamografia sejam realizados sem prescrição médica em mulheres entre 40 e 69 anos.

Aprovada em 09/08/23.

PL 3031/2021 BOZZELLA - Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para prever, expressamente, o direito da realização de exame mamográfico para o rastreamento do câncer de mama, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, a todas as mulheres a partir dos 40 anos de idade, inclusive àquelas assintomáticas, independentemente de qualquer outra condicionante.

Aprovada em 09/08/23.

PL 3435/2021 ALEXANDRE FROTA - Dispõe sobre a realização de exames de detecção de mutação genética dos genes brca1 e brca2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de câncer de mama ou de ovário, e dá outras providências.

Aprovada em 09/08/23.

PL 1079/2019 CELSO SABINO - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que os serviços de saúde onde o parto for realizado ofereçam aos pais ou responsáveis de recém-nascidos orientações e treinamento para prevenção de morte súbita e para primeiros socorros de casos de engasgamento ou aspiração de corpo estranho.

Aprovada em 16/08/23.

PL 4605/2019 LUIZ LIMA - Dispõe sobre a realização de curso de primeiros socorros e de prevenção de acidentes durante o acompanhamento pré-natal, e o reforço dessas informações na maternidade e nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida.

Aprovada em 16/08/23.

PL 2145/2021 ZÉ VITOR - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para incluir orientações para a gestante sobre manobras de socorro em caso de obstrução de vias aéreas superiores por alimentos e prevenção de morte súbita.

Aprovada em 16/08/23.

PL 3387/2021 ALEXANDRE FROTA - Estabelece aos hospitais e maternidades do sejam obrigados a oferecer aos pais ou responsáveis de recém nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita.

Aprovada em 16/08/23.

PL 3729/2021 GEOVANIA DE SÁ - Altera a Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever o dever de orientar a gestante sobre manobras de emergência em caso de obstrução de vias aéreas superiores por alimentos

Aprovada em 16/08/23.

PL 3924/2021 JOSÉ NELTO - Institui-se que profissionais devidamente capacitados deverão orientar e treinar pais ou responsáveis de recém-nascidos para primeiros socorros em casos de emergência.

Aprovada em 16/08/23.

PL 1640/2022 GEOVANIA DE SÁ - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de outubro de 1990, para dispor sobre direitos das mulheres que tenham sofrido perda gestacional

Aprovada em 16/08/23.

PL 2099/2022 ALEXANDRE PADILHA - Institui a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental e dá outras providências.

Aprovada em 16/08/23.

PL 2715/2022 CÉLIO SILVEIRA - Dispõe sobre os cuidados paliativos no período pré-natal e neonatal, após o diagnóstico de malformação fetal grave nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Aprovada em 16/08/23.

PL 330/2023 MARIA ROSAS - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre o diagnóstico e tratamento de trombofilias nas mulheres.

Aprovada em 16/08/23.

PL 1344/2023 GUILHERME BOULOS, PASTOR HENRIQUE VIEIRA, IVAN VALENTE, TARCÍSIO MOTTA, PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE, TALÍRIA PETRONE, CÉLIA XAKRIABÁ, SÂMIA BOMFIM, FERNANDA MELCHIONNA, ERIKA HILTON, TÚLIO GADELHA - Institui enfermarias exclusivas para mulheres em situação e/ou processo de abortamento.

Aprovada em 16/08/23.

PL 1819/2023 RODRIGO GAMBALE - Inclui o Artigo 19-V à Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para assegurar o direito prioritário de assistência psicológica às mulheres que sofreram com o óbito perinatal, aborto espontâneo ou aborto voluntário, nos casos permitidos em lei e dá outras providências.

Aprovada em 16/08/23.

PL 3072/2022 FLÁVIA MORAIS - Dispõe sobre o direito à informação sobre a possibilidade de cirurgia plástica reparadora da mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

PL 1799/2023 NELY AQUINO - Institui campanha para avaliação completa e periódica da saúde da mulher por profissional de saúde e para a promoção da conscientização acerca da importância da prevenção de doenças.

Aprovada em 13/09/23.

PL 2107/2023 RENATA ABREU - Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para tratar da disponibilização do implante subdérmico de etonogestrel para a prevenção de gravidez não planejada.

Aprovada em 13/09/23.

PL 2221/2023 IZA ARRUDA - Dispõe acerca de salas de acolhimento exclusivas para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde próprios e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde.

Aprovada em 18/10/23.

PL 2391/2023 DUARTE - Dispõe sobre a assistência especial fornecida às parturientes cujos dependentes são filhos recém-nascidos com deficiência ou patologia crônica que implique em tratamento continuado, e dá outras providências.

Aprovada em 08/11/23.

PL 2291/2023 SENADO FEDERAL - MAGARETH BUZETTI - Altera a Lei n° 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer, e a Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para ampliar o direito das mulheres à cirurgia plástica reparadora da mama em casos de mutilação total ou parcial.

Aprovada em 29/11/23.

PL 4941/2023 MERLONG SOLANO - Altera a Lei n.º 13.733 de 16 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa”, para prever a realização de mutirões de exames para prevenção, detecção e controle do câncer de mama entre as atividades a serem desenvolvidas durante a Campanha.

Aprovada em 29/11/23.

PL 2719/2021 RICARDO SILVA, TEREZA NELMA, DENIS BEZERRA - Proíbe que planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo.

Aprovada em 06/12/23.

PL 2798/2021 MARX BELTRÃO - Altera a Lei n° 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para dispor sobre a utilização de métodos contraceptivos não cirúrgicos.

Aprovada em 06/12/23.

PL 2877/2021 MIGUEL LOMBARDI - Define como prática abusiva, por parte das pessoas jurídicas de direito privado que operem planos de assistência à saúde, a exigência de “termo de consentimento” do cônjuge, para procedimento de inserção de dispositivo intrauterino (DIU), e dá outras providências.

Aprovada em 06/12/23.

PL 2878/2021 CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Altera a Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para dispensar a exigência de concordância do cônjuge ou companheiro para autorização da realização ou reembolso de procedimentos contraceptivos.

Aprovada em 06/12/23.

PL 2889/2021 SENADO FEDERAL - NILDA GONDIM - Altera a Lei n° 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para dispor sobre regras que garantam a autonomia de escolha do método contraceptivo.

Aprovada em 06/12/23.

PL 3382/2021 DRA. SORAYA MANATO - Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre a saúde suplementar, para proibir a exigência de consentimento de cônjuge ou companheiro para autorização ou reembolso de procedimentos de contracepção.

Aprovada em 06/12/23.

PL 4389/2021 SÂMIA BOMFIM - Dispõe sobre a escolha e a anuência do uso de métodos e técnicas de concepção e contracepção da pessoa sobre a qual tais métodos e técnicas recaiam.

Aprovada em 06/12/23.

PL 162/2022 ALEXANDRE FROTA - Proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge ou de companheiro para realizar ou autorizar qualquer procedimento de métodos contraceptivos.

Aprovada em 06/12/23.

PL 1567/2023 DUDA SALABERT - Institui, em âmbito nacional, o "Maio Furta- Cor" como mês dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e à promoção da saúde mental materna.

Aprovada em 06/12/23.

PL 3016/2023 ERIKA KOKAY, DAIANA SANTOS, ANA PIMENTEL - Dispõe sobre o enfrentamento do HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis às mulheres em situação de vulnerabilidades.

Aprovada em 06/12/23.

PL 3981/2023 DANI CUNHA - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre o uso de materiais técnicos norteadores de abrangência nacional no atendimento pré-natal.

Aprovada em 06/12/23.

Trabalho e Emprego

PL 2877/2022 CÉLIO SILVEIRA - Institui a Política Nacional de Incentivo à atuação das mulheres nas áreas da computação, tecnologia da informação e comunicação.

Aprovada em 03/05/23.

PL 3726/2020 CARLOS BEZERRA - Altera o art. 87-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para assegurar à atleta profissional gestante a manutenção de renda equivalente à sua remuneração total.

Aprovada em 03/05/2023

PL 2478/2021 MARIA ROSAS - Dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga da Mulher.

Aprovada em 02/08/23

PL 738/2022 ALEXANDRE FROTA - Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher para empresas públicas e privadas em todo o país.

Aprovada em 02/08/23.

PL 2907/2022 FRANCISCO JR. - Cria o Programa de Incentivo de Retorno ao Mercado de Trabalho.

Aprovada em 16/08/23.

PL 3946/2021 SENADO FEDERAL - MAILZA GOMES - Dispõe sobre o exercício da profissão de doula.

Aprovada em 23/08/23.

PL 2416/2022 ALEXANDRE FROTA - As empresas públicas ou privadas com mais de 50 (cinquenta) funcionários e todos os órgãos públicos são obrigados a estabelecerem um programa para a erradicação do preconceito relativamente às questões de gênero.

Aprovada em 23/08/23.

PL 229/2022 SENADO FEDERAL - ROMÁRIO - Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), para dispor sobre a licença-maternidade para atletas profissionais.

Aprovada em 13/09/23.

PL 2315/2023 ROGÉRIA SANTOS - Dispões sobre a criação de Programa para a inserção profissional de mulheres na construção Civil e dá outras providências.

Aprovada em 08/11/23.

PL 3700/2023 MARIA ROSAS - Altera a Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre a estabilidade provisória da empregada durante o período de vigência de medida protetiva de urgência.

Aprovada em 08/11/23.

PL 5049/2023 DAYANY BITTENCOURT, SILVYE ALVES, YANDRA MOURA, DR. FERNANDO MÁXIMO - Institui o selo Selo Amarelo da Luta contra a Endometriose, com a finalidade de identificar sociedades empresárias que adotem práticas voltadas à inclusão profissional de pessoa com endometriose severa ou incapacitante ou de seus pais, cônjuge ou responsável legal, conforme o caso, e dá outras providências.

Aprovada em 29/11/23.

PL 8363/2017 ERIKA KOKAY - Dispõe sobre o exercício profissional da atividade de Doula e dá outras providências.

Rejeitada em 23/08/23.

PL 2047/2023 MARUSSA BOLDRIN - Altera o art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o reconhecimento da qualidade de segurada especial da mulher.

Aprovada em 18/10/23.

Educação

PL 840/2021 (Nº Anterior: PLS 398/2018) SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo”, para dispor sobre estímulo à participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia, matemática, química, física e tecnologia da informação e mitigação de barreiras contra mulheres nessas áreas, bem como para prorrogar o prazo máximo para conclusão de cursos e programas de educação superior nos casos de maternidade e de adoção.

Aprovada em 03/05/23.

PL 2345/2022 JOSÉ NELTO - Estabelece que as empresas com 50 ou mais funcionários devem ofertar, semestralmente, palestras sobre o tema da violência doméstica.

Aprovada em 23/08/23.

PL 6384/2019 (Nº Anterior: PLS 429/2018) SENADO FEDERAL - CIRO NOGUEIRA - Altera a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, para dispor sobre a oferta de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes.

Aprovada em 18/10/23.

PL 4870/2020 OTONI DE PAULA - Inclui o art. 4º-B na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar à aluna gestante e lactante o acesso aos conteúdos e avaliações dos respectivos cursos em condições de igualdade com os demais estudantes.

Aprovada em 18/10/23.

PL 1741/2022 TALÍRIA PETRONE - Dispõe sobre a prorrogação dos prazos para defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado em virtude de parto, ou nascimento de filiação, ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, ou licença adoção.

Aprovada em 08/11/23.

PL 3200/2023 ROGÉRIA SANTOS - Altera a Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2015 que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, para permitir o aumento da renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 2 (dois) salários-mínimos e ½ (meio) e assegurar a prioridade na concessão de bolsas de estudo para estudantes que sejam mulheres e jovens vítimas de violência doméstica e intrafamiliar, assim como, as estudantes mulheres responsáveis por família monoparental feminina.

Aprovada em 29/11/23.

PL 3201/2023 ROGÉRIA SANTOS - Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001 para acrescentar a destinação prioritária do financiamento com recursos do Fies para estudantes mulheres e jovens vítimas de violência doméstica e intrafamiliar e estudantes mulheres responsáveis por família monoparental feminina.

Aprovada em 29/11/23.

Indústria, Comércio e Serviço

PL 2062/2021 CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Cria o selo de responsabilidade social; Pró-Mulher, para concessão às empresas, às entidades governamentais e às entidades sociais que atuem no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, a qualificação, a preparação e a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

Aprovada em 02/08/23.

PL 116/2023 RUBENS OTONI - Dispõe sobre a criação de selo de qualidade para empresa que não tenha dentre os seus administradores agressores de violência doméstica e familiar.

Aprovada em 02/08/23.

PL 383/2021 BOCA ABERTA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

Aprovada em 30/08/23.

PL 794/2021 PEDRO AUGUSTO BEZERRA - Esta lei estabelece medidas a serem adotadas por bares, restaurantes, casas de eventos e estabelecimentos similares, para a proteção e auxílio das mulheres que se sintam em situação de risco.

Aprovada em 30/08/23.

PL 3875/2021 ALINE GURGEL - Dispõe sobre a obrigação de bares, restaurantes, casas noturnas e outros locais similares de entretenimento de adotarem medidas de auxílio e segurança à mulher que se sinta em situação de risco em suas dependências.

Aprovada em 30/08/23.

PL 4011/2021 ALEXANDRE FROTA - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais a combaterem o assédio sexual na forma que especifica e dá outras providências.

Aprovada em 30/08/23.

PL 2737/2020 REJANE DIAS - Dispõe sobre adoção de medidas de segurança por administradores de bares, casas noturnas, de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando à proteção das mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade.

Aprovada em 30/08/23.

Viação, Transporte e Mobilidade

PL 3258/2019 SENADO FEDERAL - DANIELLA RIBEIRO - Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir a mulheres, pessoas com deficiência e idosos o direito de desembarcar fora dos locais de parada do transporte coletivo no período noturno.

Aprovada em 02/08/23.

PL 124/2020 FAUSTO PINATO - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para assegurar gratuidade às vítimas de violência doméstica e aos seus dependentes, todos comprovadamente carentes, no sistema de transporte público coletivo rodoviário interestadual.

Aprovada em 09/08/23.

PL 5264/2020 DENIS BEZERRA - Acrescenta o § 9º ao art. 9º da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, para garantir acesso gratuito à mulher em situação de violência doméstica e familiar e aos seus dependentes, financeiramente vulneráveis, no sistema de transporte público coletivo rodoviário interestadual.

Aprovada em 09/08/23.

PL 3305/2021 ALEXANDRE FROTA - Autoriza o Poder Executivo a conceder a isenção tarifária dos transportes públicos intermunicipais e interestaduais para mulheres vítimas de violência doméstica ou estupro, e mulheres gestantes na forma que especifica.

Aprovada em 09/08/23.

PL 923/2023 CÉLIO SILVEIRA - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para assegurar gratuidade no sistema de transporte público à vítima de violência doméstica para receber atendimento psicológico, social e/ou jurídico.

Aprovada em 09/08/23.

PL 639/2023 FRED LINHARES - Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de motocicletas, motonetas ou motos elétricas acima de 4kW de potência e velocidade final superior a 50km/h, equipada com motor de até duzentas e cinquenta cilindradas, adquiridas por mulheres, para prestação de serviço de transporte autônomo de passageiros e de transporte de cargas.

Aprovada em 23/08/23.

PL 3764/2023 MARCELO LIMA - Altera a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, para assegurar transporte gratuito às vítimas de violência doméstica, seus dependentes e de testemunha de violência doméstica, nas hipóteses e condições em que se especifica.

Aprovada em 08/11/23.

PL 666/2021 NEREU CRISPIM - Cria o programa "Vale táxi social" em todo o território nacional, destinado ao transporte de pessoas idosas portadoras de doenças crônicas e de gestantes, durante a gravidez, à unidade de saúde pública local, desde que, em ambos os casos, estejam em situação de vulnerabilidade social.

Aprovada em 06/12/23.

PL 4376/2023 CAPITÃO ALBERTO NETO - Altera a Lei nº 11.182, de 2005, para dispor sobre competência da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac– referente à violência contra a mulher.

Aprovada em 06/12/23.

PL 5193/2020 ROSANA VALLE - Dispõe sobre o desembarque de mulheres usuárias do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros em todo território nacional.

Rejeitada em 02/08/23.

PL 1330/2022 JOSÉ NELTO - Dispõe sobre disponibilizar aos idosos ou pessoas com deficiências físicas, o direito ao desembarque fora dos pontos de parada.

Rejeitada em 02/08/23.

PL 1784/2022 BIBO NUNES - Altera a Lei nº 12.587, de 2012, Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre desembarque de passageiros em veículos do sistema de transporte público coletivo rodoviário.

Rejeitada em 02/08/23.

PL 2554/2022 JOCEVAL RODRIGUES - Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre desembarque em locais alternativos de veículos do sistema de transporte público coletivo rodoviário.

Rejeitada em 02/08/23.

Previdência e Assistência Social

PLP 122/2021 CHRISTINO AUREO - Reconhece o tempo dedicado à maternidade para complementação dos prazos para aposentadoria de mães de baixa renda, nos termos dos §§ 12 e 13 do art. 201 da Constituição Federal.

Aprovada em 14/06/23.

PL 6410/2019 SENADO FEDERAL - DANIELLA RIBEIRO - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o direito de ressarcimento de valores relativos a prestações do Plano de Benefícios da Previdência Social, a ser exercido contra o autor do crime, na hipótese de feminicídio que envolva menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Aprovada em 09/08/23.

PLP 161/2022 TEREZA NELMA, REJANE DIAS, IRACEMA PORTELLA, ELCIONE BARBALHO, MARIA DO ROSÁRIO, JANDIRA FEGHALI, PROFESSORA ROSA NEIDE, DANIELA DO WAGUINHO, EDNA HENRIQUE, LÍDICE DA MATA - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de auxílio proteção às seguradas obrigatórias do Regime Geral de Previdência Social que ficarem impossibilitadas para o trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos em decorrência de violência doméstica e familiar.

Aprovada em 16/08/23.

Política, Partido e Eleições

PL 5004/2019 MARGARETE COELHO - Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para dispor sobre o acesso das candidaturas femininas a recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas e definir novos critérios para sua distribuição, bem como para a distribuição do Fundo Partidário.

Aprovada em 24/05/23.

PL 888/2021 SÂMIA BOMFIM - Altera a Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), para dispor sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) para promoção de candidaturas por meio da inclusão dos gastos com atividades de cuidado nas despesas de campanha.

Aprovada em 24/05/23.

PL 3501/2021 TABATA AMARAL - Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 13.086, de 2015, para converter o “Dia da Conquista do Voto Feminino” em “Dia do Voto Feminino e da Representatividade das Mulheres na Política”.

Aprovada em 02/08/23.

PL 2237/2023 LÊDA BORGES - Dispõe sobre a instituição da “Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de março, antecedendo a comemoração do Dia Internacional da Mulher

Aprovada em 18/10/23.

Esporte e Lazer

PL 549/2019 SENADO FEDERAL - LEILA BARROS - Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), para ampliar a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva.

Aprovada em 24/05/23.

PL 2448/2022 SÂMIA BOMFIM - Altera a Lei nº 10.671, de 15 de Maio de 2003, para dispor sobre a proteção das vítimas em casos de assédio e importunação sexual ocorridas em estádios de futebol

Aprovada em 09/08/23.

PL 3646/2023 NATÁLIA BONAVIDES - Altera a Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para dispor sobre a aplicação de recursos recebidos por entidades esportivas em benefício às modalidades femininas de esportes.

Aprovada em 08/11/23.

PL 4866/2019 BOSCO COSTA, PEDRO LUCAS FERNANDES - Dispõe sobre a proteção e apoio psicológico à mulher atleta vítima de violência física ou sexual.

Aprovada em 06/12/23.

PL 1891/2022 TABATA AMARAL - Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre igualdade de gênero no investimento da verba pública no esporte.

Aprovada em 06/12/23.

Finanças Públicas e Orçamento

PL 5355/2019 BOSCO COSTA - Institui isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis por mulheres, vítimas de violência, que utilizem veículo automotivo na sua atividade laboral e que sejam empresárias individuais formalizadas como Microempresendedora Individual (MEI) ou que prestem serviços por período superior a um ano.

Aprovada em 23/08/23.

PL 1940/2021 RICARDO IZAR, SORAYA SANTOS - Ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de beleza e bem estar, com atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador.

Aprovada em 23/08/23.

PL 4462/2021 REJANE DIAS - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para criar o Benefício de Proteção à Mulher e a loteria de prognósticos numéricos denominada; Mulher-de-Sorte.

Aprovada em 08/11/23.

PL 955/2023 MARCOS POLLON - Altera a lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Aprovada em 08/11/23.

PL 1886/2021 ROBERTO DE LUCENA - Dispõe sobre ações emergenciais destinadas a empreendedores e profissionais do setor de beleza e terapias complementares, reconhecidos pela Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, Lei Federal nº 13.643 de 3 de abril de 2018 e Lei Federal 3.968 de 5 de outubro de 1961, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Rejeitada em 23/08/23.

PL 3342/2020 SENADO FEDERAL - ROSE DE FREITAS - Dispõe sobre a concessão de linha de crédito para a mulher empreendedora da área de beleza, estética, cosméticos, vestuário, comércio de artigos femininos, alimentos, entre outras, que atue como pessoa física, durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

Rejeitada em 23/08/23.

PL 2392/2021 RENATA ABREU - Dispõe sobre incentivos para a recuperação econômica dos salões de beleza enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como altera a Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

Rejeitada em 23/08/23.

Homenagens e Datas Comemorativas

PL 3057/2021 CHICO D'ANGELO - Institui o Dia Nacional da Mulher Sambista

Aprovada em 03/05/23.

PL 2723/2022 MARIA DO ROSÁRIO - Institui o dia 25 de março como o Dia Nacional de Levante Contra o Femicídio.

Aprovada em 09/08/23.

PL 875/2023 FERNANDA PESSOA - Dispõe sobre o Dia Nacional da Luta Contra o Femicídio.

Aprovada em 09/08/23.

Direito Civil

PL 973/2019 FLÁVIA MORAIS - Permite à genitora requerer a provisão de alimentos para o filho desde o nascimento quando o nome do pai constar na Declaração de Nascido Vivo, bem como no Registro de Nascimento.

Aprovada em 23/08/23.

PL 2871/2021 TEREZA NELMA, TALÍRIA PETRONE, NORMA AYUB, LÍDICE DA MATA, EDNA HENRIQUE, PROFESSORA ROSA NEIDE, REJANE DIAS, TABATA AMARAL, BIA CAVASSA - Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

Aprovada em 06/12/23.

Cidades e Desenvolvimento Urbano

PL 381/2023 MARANGONI, SILVYE ALVES - Altera a Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, que Institui o Programa Casa Verde e Amarela; altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para dispor sobre a destinação de unidades habitacionais às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Aprovada em 09/08/23.

Administração Pública

PL 3948/2023 MURILO GALDINO - Isenta as mães solo do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública federal.

Aprovada em 08/11/23.



Diploma Mulher-Cidadã:

Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós

O Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós foi criado por meio da Resolução nº 3, de 2003, e destina-se a agradecer mulheres que, no País, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões de gênero.

Com a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), em 2016, a indicação das agraciadas para o Diploma Mulher-Cidadã passou a ser competência desta Comissão.

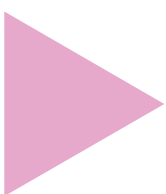


Fotos: Alex Loyola/Câmara dos Deputados

Foram apresentadas 13 indicações à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na edição de 2023. Na reunião deliberativa do dia 30 de agosto, este Colegiado fez a escolha das cinco homenageadas, a saber:

- **Aparecida Gonçalves:** atual ministra das Mulheres, é especialista em gênero e em enfrentamento à violência contra mulheres e ativista de defesa dos direitos das mulheres há mais de 40 anos;
- **Flávia Gonzaga Costa Chagas:** economista e empresária, atua como conselheira do Senai, onde apoia decisões pelos jovens, como a oportunidade de se desenvolver e capacitar para o mercado de trabalho, o primeiro emprego, entre outros;
- **Leila de Andrade Linhares Barsted:** advogada desde os anos 1970, teve ativa participação no movimento feminista do estado do Rio de Janeiro. Participou da campanha “Quem Ama Não Mata” - contra a impunidade dos autores de violência contra as mulheres, dentre outras iniciativas;
- **Maria Luiza Fontenele:** professora, participou da implantação do curso de Ciências Sociais na Universidade de Fortaleza, onde coordenou o Núcleo de Documentação e Informação sobre a Mulher. Foi a primeira mulher brasileira eleita prefeita de uma capital (Fortaleza), em 1985;
- **Rosa Weber:** ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral e ex- ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Tem atuado em ações com o objetivo de aplacar as vulnerabilidades das questões de gênero, das LGBTQIA+ e das questões raciais.

A CMULHER realizou a entrega do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós - edição 2023 às agraciadas na Sessão Solene do dia 25 de outubro, no Plenário Ulysses Guimarães.



Linha do Tempo 2023:

Anielle Franco mostra “retrato da desigualdade racial” e ações inclusivas para a superação do racismo

Ministra disse que em breve irá divulgar o Plano Nacional de Comunicação Institucional Antirracista e lançar o Disque 138 para recebimento de denúncias

Políticas públicas permanentes de superação do racismo estão entre as prioridades da ministra da Igualdade Racial, após cinco meses à frente da pasta. Anielle Franco fez balanço das primeiras ações e apresentou sua agenda estratégica, durante audiência na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (17).

A ministra reuniu uma série de dados estatísticos do que chamou de “retrato da desigualdade racial” e que espera ver superado em breve. Os números revelam que os negros e pardos, equivalentes a 56,2% da população, aparecem como 77% das vítimas de homicídio e 70% dos brasileiros que passam fome. As mulheres negras representam 62% das vítimas de feminicídio e, a cada quatro horas, uma delas é vítima de violência doméstica no país. Elevadas taxas de desemprego, de sub-representação nos espaços de poder, de violência política e de racismo completam o quadro.

Anielle Franco citou o assassinato da irmã – a vereadora carioca Marielle Franco, em 2018 – e outros casos recentes de violência urbana com motivação racial.

Anielle Franco informou que, em parceria com outros ministérios, monitora diferentes casos de racismo. Em breve, a pasta pretende divulgar o Plano Nacional de Comunicação Institucional Antirracista e lançar o Disque 138 para recebimento de denúncias. Outras ações já estão em curso, como o Programa Esporte sem Racismo e a Formação de Iniciativas Antirracistas (Fiar), sobretudo no serviço público.

A ministra também comemorou o início da vigência da lei 14.532/23, que equipara a injúria racial ao racismo, inclusive quanto à classificação de crime inafiançável e imprescritível.

“A igualdade racial como princípio da democracia é como nós já ouvimos em um slogan da Coalizão Negra por Direitos: ‘Com racismo, não há democracia’. É importante que a gente una força, respeito e empatia”.



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

17/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que prevê assistência em saúde mental ao homem para prevenir a violência contra mulher

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4147/21, do Senado, que estabelece um conjunto de ações em âmbito nacional de atendimento aos homens, em especial na área da saúde mental, com o intuito de prevenir a violência contra a mulher.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recomendou a aprovação do texto, rejeitando ainda dois projetos que tramitavam apensados. “O homem agressor é uma pessoa doente que necessita tratamento dos sistemas públicos de saúde e educação para prevenção de novas ocorrências através de acompanhamento psicossocial”, disse a relatora.



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

A proposta insere os dispositivos na Lei Maria da Penha e determina a criação de instrumentos facilitadores da assistência aos homens que demandam apoio para a contenção da violência doméstica. Entre outros, estão a disponibilização de serviço telefônico gratuito, a capacitação de profissionais e ainda a telemedicina.

“O Brasil é o quinto colocado nas estatísticas de mortes violentas de mulheres (feminicídios), segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos”, disse o autor da proposta, senador Wellington Fagundes (PL-MT).

“Atualmente, os programas de atendimento focam situações de condenados ou de homens com processos já em curso, o que significa dizer que as medidas são efetivadas em momento posterior à violência doméstica”, afirmou. “O ideal é que haja ação preventiva”, continuou o parlamentar, ao defender as mudanças.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

25/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova medidas de proteção a mulheres em estádios e eventos

Organizadores deverão impedir músicas com letras discriminatórias e disponibilizar segurança especializada para mulheres que se sentirem ameaçadas

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 549/19, que estabelece medidas para assegurar a proteção de mulheres contra atos de violência em ambientes de prática esportiva e em eventos públicos de entretenimento.

Será assegurada às mulheres proteção contra qualquer ação ou omissão baseada no sexo que lhes cause risco de morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico ou dano moral ou patrimonial.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), optou por recomendar a aprovação do substitutivo da Comissão do Esporte ao projeto, que teve origem no Senado.

Conforme ela, o projeto “estabelece novas formas de proteção às mulheres, visando a contrapor à violência”.

Eventos de entretenimento

Segundo a proposta, os organizadores de eventos públicos de entretenimento ficarão obrigados a:

- Impedir a veiculação de músicas com letras discriminatórias ou o porte de cartazes, fantasias, bandeiras ou símbolos discriminatórios ou que incentivem qualquer forma de violência ou assédio contra as mulheres;

- Afixar, nos banheiros femininos, painéis com orientações a mulheres que se sentirem em situação de risco;
- Disponibilizar segurança especializada para acompanhar mulheres que se sentirem em situação de risco no trajeto até o seu veículo, posto policial ou delegacia de polícia mais próxima.

Torcedoras

O texto aprovado altera o Estatuto de Defesa do Torcedor, incluindo as seguintes condições para o acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo:

- Não portar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista, xenófobo ou misógino;
- Não entoar cânticos discriminatórios, racistas, xenófobos ou misóginos;
- Não incitar e não praticar quaisquer atos de violência ou qualquer forma de assédio contra as mulheres.

Tramitação

O projeto ainda será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

25/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que cria campanha de check-up feminino no SUS

Intenção é facilitar o acesso a exames laboratoriais, de imagem e cardiológicos

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou proposta que cria a Campanha Check-up Feminino, a ser desenvolvida no Sistema Único de Saúde (SUS) para orientação e prevenção de doenças.

A medida consta no Projeto de Lei 23/22, do ex-deputado Alexandre Frota, que recebeu parecer favorável, na forma de substitutivo da relatora, deputada Lêda Borges (PSDB-GO).

A parlamentar manteve as medidas previstas no texto original, mas optou por excluir a previsão de que as despesas decorrentes de sua execução correriam por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Conforme o texto aprovado, são objetivos da campanha:

- promoção da atividade física regular;
- orientação nutricional;
- elaboração de rotinas de exames periódicos visando ao rastreamento e diagnóstico precoce de doenças;
- aumento da oferta e facilitação do acesso a exames laboratoriais, de imagem e cardiológicos;
- conscientização sobre a necessidade da realização dos exames periódicos prescritos pela medicina para todas as mulheres, especialmente durante e após o climatério.

25/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

Em justificativa, Borges defendeu a importância da abordagem preventiva. “Sem descuidar das ações terapêuticas, a primazia dos esforços deve ser dirigida à prevenção e promoção, o que permite otimizar os resultados dos investimentos na saúde e proporcionar à população melhor qualidade de vida”, disse a parlamentar.

O projeto autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com a iniciativa privada para promover os objetivos da proposta.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados

Comissão aprova pena de até dez anos de prisão por lesão que causar marca permanente em mulher

A intenção é punir agressor que lesionar a mulher com queimaduras ou tatuagens, por exemplo; se a marca for no rosto a pena será maior

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1350/22, que fixa pena de 4 a 10 anos de reclusão para crimes de lesão corporal grave contra a mulher que resulte em marca permanente.

A proposta altera o Código Penal para tipificar uma nova forma de lesão corporal para os casos em que a mulher sofrer lesão por meio de tatuagem, queimadura ou qualquer outro tipo de marca permanente.

O texto prevê ainda que a pena seja aumentada de 1/3 (um terço) até a metade, se a marca permanente for feita no rosto da vítima.

Hoje, se a lesão corporal é praticada contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino, a pena de reclusão é de 1 a 4 anos.



Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

Apresentado pelo deputado Eduardo da Fonte (PP-PE), o texto recebeu parecer favorável da relatora, deputada Lêda Borges (PSDB-GO). “Infelizmente, é comum que a violência física praticada contra mulheres resulte em marcas que as acompanharão pelo resto de suas vidas, o que agrava ainda mais o sofrimento dessas vítimas”, observou a relatora.

Medidas protetivas

O projeto também altera a Lei Maria da Penha para determinar a imediata aplicação de medidas protetivas de urgência, após o acionamento da autoridade policial, a fim de evitar novas agressões a vítimas que já denunciaram a violência.

Como medidas protetivas a lei prevê, entre outras, o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; a suspensão da posse ou restrição do porte de armas; e o pagamento de pensão alimentícia.

Tramitação

A proposta será analisada agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário.

26/05/2023 - Agência Câmara de Notícias

Projeto reserva vinte e cinco por cento de vagas para mulheres em concursos públicos na área de segurança

A reserva será aplicada quando o número de vagas for superior a cinco e deverá constar expressamente dos editais

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou o PL 5361/2019, que prevê reserva de vinte e cinco por cento de vagas para as mulheres em concursos públicos na área de segurança.

Relatora do projeto e vice-presidente da Comissão, a deputada Delegada Ione (AVANTE/MG) apresentou parecer favorável à proposição, lembrando que o acesso feminino a cargos na segurança pública é algo recente, e que o incentivo à entrada de mulheres nesses espaços “além de promover a isonomia entre homens e mulheres, potencializa a humanização das polícias, contribuindo para o rompimento de um passado de repressão e truculência e para a implementação de um modelo de segurança cidadã consentâneo com a nossa Constituição”.

Em seu voto, a relatora pontuou que “essas ações afirmativas têm o intuito de concretizar o princípio da igualdade material, que afirma, segundo a clássica visão de Aristóteles, que ‘devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade’”.



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

**29/05/2023 - Assessoria da
Comissão**

Comissão aprova determinação de que Ligue 180 acione polícia quando mulher estiver em situação de risco grave

O projeto aprovado insere a medida na Lei Maria da Penha

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5204/20 determinando que a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) ofereça, no menu principal de opções, serviço de pronto atendimento a mulheres vítimas de violência, para acesso emergencial em situações de necessidade imediata ou de socorro rápido.

Segundo o texto, de acordo com a gravidade e a urgência da situação relatada, o serviço de pronto atendimento deverá acionar de imediato as autoridades policiais, o corpo de bombeiros, a defesa civil ou a urgência médica, conforme o caso.

Apresentado pelo ex-deputado Denis Bezerra (CE), o projeto insere a medida na Lei Maria da Penha. Atualmente o Ligue 180 recebe denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher e orienta as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário.

16/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

O parecer da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), foi favorável à proposta. Para ela, a medida traz “mais proteção a toda a sociedade, mediante a criação de novas formas de proteção da mulher”.

Tramitação

A proposta será analisada agora, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Pablo Valadares / Câmara dos Deputados

Participantes de debate cobram aprovação de tratado internacional contra violência no trabalho

Segundo a OIT, uma em cada três mulheres afirma ter sofrido algum tipo de assédio sexual no ambiente laboral

Especialistas e parlamentares defenderam a ratificação da Convenção 190, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para enfrentar atos de violência e assédio no ambiente laboral. Eles participaram de audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados nesta semana.

A Convenção 190 é o primeiro tratado internacional a reconhecer o direito de todas as pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio. O texto busca ampliar os conceitos relacionados à violência e ao assédio no trabalho, apontar o papel dos empregadores na prevenção e eliminação desses problemas e estabelecer medidas práticas para lidar com casos de violação. Dentre os países da América Latina, três já legalizaram o acordo: Equador, Uruguai e Argentina.

A convenção entrou internacionalmente em vigor em 2021, mas no Brasil ainda depende de ratificação. Para isso, precisa passar pelo Congresso Nacional, onde tramita na forma de mensagem de acordo internacional (MSC 86/23).

16/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

No momento, o texto está na Comissão de Relações Exteriores da Câmara, onde é relatado pela deputada Fernanda Melchionna (Psol-RS). Mas ainda precisa passar por uma série de comissões antes de ir a Plenário.

A secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Ministério das Mulheres, Denise Mota Dau, vê a aprovação do tratado como uma das maneiras para diminuir os números de violência e assédio no mundo do trabalho, pois, segundo ela, faltam políticas públicas que protejam os trabalhadores contra esses crimes.



Foto: Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

Participantes de debate cobram aprovação de tratado internacional contra violência no trabalho

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar 122/21, do ex-deputado Christino Aureo (RJ), que autoriza mulheres de baixa renda a anteciparem a aposentadoria por idade utilizando como tempo extra o período dedicado à maternidade e à criação dos filhos.

Conforme a proposta, as seguradas de baixa renda poderão contar como tempo extra para fins de aposentadoria por idade:

- um ano por filho;
- dois anos por filho em caso de adoção ou de filho com deficiência; e
- três anos caso tenha recebido benefícios sociais do governo federal por 12 meses, consecutivos ou não, em decorrência de desemprego ou baixa renda.



Foto: Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

A relatora, deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA), defendeu a aprovação do texto. “As responsabilidades socialmente vinculadas à maternidade constituem talvez o exemplo mais gritante de injustiça decorrente da atual repartição sexual do trabalho”, disse.

A parlamentar acrescentou que o legislador precisa se preocupar com as mães de baixa renda, “que pagam um preço desproporcional pela imensa contribuição que dão à sociedade com a criação dos filhos – ou seja, da futura juventude trabalhadora brasileira”.

O benefício especial, no valor de um salário mínimo, será incluído no Regime Geral da Previdência Social.

Tramitação

O projeto será ainda analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário.

20/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

ONG alerta sobre subnotificação e pede amplo combate ao casamento infantil no Brasil

Tema foi debatido em audiência pública na Câmara dos Deputados

Em audiência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, a advogada Mariana Zan, representante do Instituto Alana, afirmou que os dados existentes sobre o casamento infantil no Brasil são alarmantes, mas não correspondem à realidade por causa da subnotificação. Ela ressaltou que, por ser uma grave violação dos direitos humanos, a prática deve ser combatida por toda a sociedade.

“Não cabe só ao Estado, não cabe só às famílias, que no Brasil temos uma cultura de culpabilizar muito as famílias. E cabe sobretudo a nós também como comunidade, pessoas que não tenham filhos e filhas, mas é um compromisso enquanto sociedade, enquanto coletividade proteger os direitos de crianças e adolescentes”, afirmou a advogada, durante a audiência realizada nesta quinta-feira (22).

No Brasil, dados do Censo de 2010 mostram que 1,6 milhão de meninas com menos de 18 anos viviam em união estável. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), é considerado casamento infantil a união de pessoas com menos de 18 anos.

Desde 2019, uma alteração no Código Civil feita pela Lei 13.811/19 proibiu o casamento de menores de 16 anos, mas na prática uma em cada nove meninas no Brasil se casa antes dos 15 anos.



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

Evasão escolar

A representante da Agência de Desenvolvimento Populacional da ONU Luana Silva ressaltou que o casamento precoce aumenta ainda mais as desigualdades sociais.

“Muitas vezes, o casamento é o impeditivo de ir para a escola. E não ir para a escola significa menor empregabilidade, ou empregos precários ou a informalidade. Então isso prejudica uma geração inteira”, alertou.

Já a representante da ONG Plan International Brasil Ana Nery Correia lembrou que o casamento infantil, além de todos os danos sociais que causa, principalmente para as meninas, pode provocar prejuízo de bilhões de reais para o País.

“Em uma perspectiva econômica e social também muito ligada a essa questão da gravidez não intencional, da gravidez na adolescência, um relatório da ONU afirma que o Brasil deixa de acrescentar 3,5 bilhões de dólares na sua riqueza nacional por ano devido à gravidez de milhares de adolescentes”, informou.

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogério Schietti afirmou que está preocupado com a relativização da presunção de violência no caso de relações sexuais com menores de 14 anos que está sendo adotada em muitos tribunais no Brasil.

Para ele, o abrandamento sistemático das penas para esse tipo de crime pode fazer com que essas condutas voltem a ter uma punição branda. Segundo o ministro, o País não pode ver como normal as relações entre adultos e crianças, que devem ser protegidas pelo Estado e por toda a sociedade.



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

A deputada Sãmia Bomfim (Psol-SP) sugeriu que o Brasil seja denunciado nos tribunais internacionais, uma vez que o País é signatário de convenções internacionais de proteção a crianças e adolescentes, para que se comece a eliminar o casamento infantil da realidade do País.

“Se o Orçamento não está sendo voltado de fato para isso, que seja. Se há brechas na legislação, que elas sejam adaptadas. E isso não significa uma cobrança sobre um governo específico ou outro, é o Estado brasileiro se estruturando, se organizando”, defendeu.

Sãmia Bomfim sugeriu ainda que os deputados se empenhem em mudar a lei vigente, voltando à ideia original de proibir casamento de pessoas com menos de 18 anos.

20/06/2023 - Agência Câmara de Notícias

Desmonte das políticas públicas levou a aumento da violência contra mulheres, afirmam debatedoras

Ascensão do "ultraconservadorismo" também é apontada como causa do aumento da violência

Participantes de audiência pública na Câmara dos Deputados sustentaram que o aumento da violência contra as mulheres no Brasil decorre do desmonte das políticas de proteção e acolhimento de mulheres nos últimos anos. De acordo com a assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), Carmela Zigoni, a execução orçamentária de ações voltadas ao público feminino sofreu redução de 75% entre 2014 e 2019. No período, passou de R\$ 185 milhões para R\$ 46 milhões.

Ainda conforme a especialista, para 2022, o Executivo enviou ao Congresso uma proposta de lei orçamentária que destinava nada mais que R\$ 13 milhões para todas as políticas de proteção a mulheres. Com a posse do novo governo, houve uma recomposição das verbas, que chegaram a R\$ 120 milhões.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgados no final de julho pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostram

crescimento de 6,1% dos casos de feminicídio, e 1,2% de homicídios de mulheres em 2022 em relação aos números de 2021. O aumento ocorreu no mesmo momento em que houve queda de 2,4% nas mortes violentas intencionais.

Segundo a pesquisadora Letícia Godinho, da Fundação João Pinheiro, a explicação para o aumento está na ascensão do "ultraconservadorismo".

Denise Mota Dau, pontuou que o próprio Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta o desmonte das políticas de proteção como causa do aumento da violência contra mulheres. Assim como Letícia Godinho, a secretária acredita que, na origem do problema, está a ascensão de "movimentos ultraconservadores".



Segundo afirma, esses movimentos colocam a igualdade de gênero como o inimigo principal a ser combatido, o que gera como reação a violência contra mulheres que tentam romper com seus papéis históricos e estereótipos.

De acordo com Denise Mota Dau, vários países da América Latina que conseguiram conter outras formas de violência não tiveram sucesso em debelar a violência contra mulheres.

Para isso, ela defende serem necessárias ações específicas com foco em gênero. A secretária adiantou que, além do fortalecimento das ações de acolhimento de mulheres, o Ministério da Mulher lança ainda em agosto uma campanha nacional de combate à misoginia.

Desigualdade

Autora do requerimento para a realização do debate, a deputada Ana Pimentel (PT-MG) concorda que a violência de gênero tem como origem os estereótipos sociais de gênero.

02/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

“A violência não é natural: é uma construção social e se fundamenta na desigualdade estrutural entre homens e mulheres. Sabemos que existe base material, que é a divisão sexual do trabalho, que, ainda hoje, coloca as mulheres como responsáveis pelo trabalho de cuidado, colocando isso, inclusive, como destino natural da vida das mulheres, as aprisionam em papéis sociais historicamente produzidos. E, ao fazer isso, todas as vezes que as mulheres ousam sair desses lugares, elas sofrem diversas violências”, explica a deputada.

Para a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, deputada Lêda Borges (PSDB-GO), a melhor maneira de quebrar o ciclo da violência é a independência econômica das mulheres. Para isso, considera fundamentais medidas como casas de acolhimento e inserção no mercado de trabalho.

Atualmente, existem apenas sete Casas da Mulher Brasileira, que abrigam vítimas de violência, em funcionamento no País. O governo federal tem projeto de construir mais 40 dessas instituições.

A audiência pública foi organizada em conjunto pelas comissões de Defesa dos Direitos das Mulheres e de Direitos Humanos.

Comissão aprova criação de selo “Empresa Sem Agressor de Violência Doméstica”

Para ter o selo, a empresa terá que apresentar certidão negativa de antecedentes criminais de seus administradores

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 116/23, que cria um selo para identificar empresas privadas cujos administradores não tenham sido condenados por violência doméstica ou familiar contra mulheres.

Segundo a proposta, do deputado Rubens Otoni (PT-GO), para receber o selo “Empresa Sem Agressor de Violência Doméstica”, o estabelecimento deverá apresentar certidão negativa de antecedentes criminais dos seus administradores, comprovando que não foram condenados por agredir mulheres. Essas empresas terão assegurada preferência nas licitações e contratos da Administração Pública como critério de desempate.

Caberá às secretarias de Justiça ou Segurança Pública dos estados editar, em até 180 dias a contar da aprovação da lei, regulamentação relativa à expedição do selo, que deverá ser renovado a cada três anos.

O parecer da relatora, deputada Lêda Borges (PSDB-GO), foi favorável ao projeto. “Os dirigentes empresariais devem dar exemplo em sua conduta”, disse. “Por sua vez, o Poder Público concederá o selo de qualidade para as empresas preocupadas com a integridade física e psicológica das mulheres”, acrescentou.



Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados

“Precisamos, desta forma, estimular condutas que estejam comprometidas com a luta pela consolidação dos direitos humanos das mulheres”, concluiu a relatora.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

04/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que prevê desembarque fora da parada de ônibus durante a noite

Mulheres e pessoas idosas ou com deficiência terão direito a desembarcar fora das paradas



Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3258/19, pelo qual, no período noturno, mulheres e pessoas idosas ou com deficiência terão direito a desembarcar fora das paradas de ônibus. O texto, já aprovado pelo Senado, altera a Lei do Atendimento Prioritário.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recomendou a aprovação da proposta. “A possibilidade de solicitar embarque ou desembarque em local movimentado, iluminado ou próximo do destino pode ajudar a mulher a diminuir sua exposição aos riscos que diuturnamente enfrenta”, afirmou Laura Carneiro.

Apesar de concordar com o mérito das iniciativas, Laura Carneiro recomendou a rejeição de quatro apensados, por considerar adequada a versão oriunda do Senado e por questões regimentais, visando a celeridade da tramitação.

Segundo a autora da proposta, senadora Daniella Ribeiro (PSB-PB), a opção pelo transporte coletivo à noite pode representar risco aos passageiros. “Esse risco é ainda maior para a população mais vulnerável, e diversas cidades já optaram por autorizar os motoristas de ônibus a parar fora dos pontos de ônibus”, afirmou.

O projeto aprovado também altera a Política Nacional de Mobilidade Urbana para determinar que os estados, o Distrito Federal e os municípios estabeleçam políticas que aumentem a segurança do usuário do transporte público intermunicipal e interestadual, especialmente no período noturno.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; de Desenvolvimento Urbano; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

04/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que prevê ações em prol da representatividade das mulheres na política

Proposta converte o “Dia da Conquista do Voto Feminino” (24 de fevereiro) em “Dia do Voto Feminino e da Representatividade das Mulheres na Política”

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3501/21, que converte o “Dia da Conquista do Voto Feminino” (24 de fevereiro) em “Dia do Voto Feminino e da Representatividade das Mulheres na Política”. O texto altera a Lei 13.086/15, que instituiu a data.

A proposta aprovada prevê que a comemoração da data, a critério dos gestores públicos e no limite das suas competências, incluirá, dentre outras atividades, a promoção de palestras e eventos e também a veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações e materiais sobre o tema.

A relatora, deputada Yandra Moura (União-SE), recomendou a aprovação. “A conquista do direito de voto pelas mulheres, tão importante como foi, ainda assim não constitui senão parte de processo mais amplo de criação de condições de participação igualitária na esfera política”, disse ela ao defender a mudança.

07/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

“Não obstante a importância de comemorar a conquista do voto feminino em data instituída com esse propósito, há que se reconhecer que a participação da mulher na política não pode estar limitada ao voto”, disse a autora da proposta, deputada Tabata Amaral (PSB-SP).

“As mulheres ocupam 15% das vagas no Congresso Nacional, menos da metade da média da taxa de representação feminina nos outros parlamentos da América Latina”, afirmou a autora. “É fundamental que a sociedade se engaje num esforço contínuo de conscientização acerca da participação da mulher na política.”

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Billy Boss/Câmara dos Deputados

Comissão aprova aumento de prazo para vítima de violência doméstica fazer queixa contra agressor

Código Penal prevê prazo de seis meses

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 421/23, que aumenta de seis meses para um ano o prazo para a vítima de violência doméstica fazer representação contra o agressor.

De autoria da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), o texto altera o Código Penal e a Lei Maria da Penha. O parecer da relatora, deputada Delegada Katarina (PSD-SE), foi favorável à proposta.

“O prazo para a formalização da violência doméstica ou familiar é um dos maiores entraves para o acesso da mulher vítima da violência doméstica ao sistema judiciário do País”, avaliou. “O prazo de seis meses, previsto Código Penal, muitas vezes desconhecido pelas mulheres com poucos recursos financeiros e culturais, não é suficiente para que elas manifestem a representação criminal contra os homens agressores”, disse.



A relatora lembra que, se o contexto da violência doméstica envolver o crime de lesões corporais, a ação será pública incondicionada, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça (Súmula 542). Isso significa que, nesses casos, o Ministério Público pode oferecer a denúncia sem manifestação da ofendida. “Em outras palavras: nos casos dos crimes que envolvem lesão corporal, não há prazo para apresentação da queixa judicial”, explica Delegada Katarina.

Assim, o aumento do prazo proposto valeria para outros crimes de violência doméstica, como ameaça, calúnia, injúria e difamação.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

10/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão da Mulher aprova sigilo para dados de boletins de ocorrência de violência doméstica

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que prevê absoluto sigilo para as informações constantes nos boletins de ocorrência e autos de processos judiciais reveladores da identidade da vítima no caso de denúncia de violência doméstica.

A medida é incluída na Lei Maria da Penha e estabelece ainda que o sigilo deverá alcançar também os Processos Judiciais Digitais (Projudis) e os dados das medidas protetivas de urgência arquivadas.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), ao Projeto de Lei 3333/20, do deputado licenciado Ricardo Barros (PR).

“Como forma de resguardar a integridade física e psíquica da vítima e denunciante em situação de vulnerabilidade, o dispositivo que prevê o sigilo dos dados dos boletins de ocorrência e ações judiciais é fundamental”, avaliou a relatora.

Tramitação

Já aprovada pela Comissão de Segurança Pública, a proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

14/08/2023 - Agência Câmara de Notícias



Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Comissão aprova gratuidade de transporte coletivo interestadual para vítima de violência doméstica

Medida vale para mulher e seus dependentes, desde que todos sejam carentes

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta que assegura à mulher em situação de violência doméstica e familiar e aos seus dependentes, desde que comprovadamente carentes, a gratuidade no sistema de transporte público coletivo rodoviário interestadual.

Pela proposta, a gratuidade se dará pelo período de seis meses após o ato sofrido, com a finalidade de proteção das vítimas.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Erika Kokay (PT-DF), ao Projeto de Lei 124/20 e aos apensados (PLs 5264/20, 3305/21 e 923/23). Ela acata pontos dos quatro projetos que tramitam em conjunto, propondo “um substitutivo para sanar deficiências” identificadas nos quatro textos.

14/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

“Há necessidade de proteger a incolumidade física e psicológica das vítimas e seus dependentes, além de oferecer o mínimo da coragem que a vítima precisa ter para tomar providências em vista da violência sofrida, possibilitando, conseqüentemente, o começo da persecução penal”, avalia a relatora.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados

Comissão aprova proposta que obriga agressor de mulher a ressarcir todos os danos causados

Agressor também deverá prestar serviços para a Casa da Mulher Brasileira ou a locais de apoio às mulheres vítimas de violência

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga o agressor de mulheres a ressarcir todos os danos causados, inclusive os gastos de serviço prestado pela Casa da Mulher Brasileira ou locais de apoio às mulheres vítimas de violência.

Além disso, o agressor deverá preferencialmente prestar serviços às Casas da Mulher Brasileira ou a locais de apoio às vítimas da violência, em local diverso ao que sua vítima tenha sido atendida ou acolhida. As medidas valerão para casos de violência física, sexual, psicológica, dano moral ou patrimonial à mulher.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), ao Projeto de Lei 478/22, da deputada Soraya Santos (PL-RJ), e ao apensado (PL 588/22). O projeto original obriga os agressores a ressarcir os gastos do serviço prestado pela Casa da Mulher Brasileira ou locais de apoio às mulheres vítimas de violência. A relatora ampliou a obrigação de ressarcir a todos os danos causados.

Além disso, acrescentou que o homem agressor deverá prestar serviços para a Casa da Mulher Brasileira ou a locais de apoio às mulheres vítimas de violência.

14/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Segundo Laura Carneiro, a ideia é que ele perceba os danos causados pelos outros homens agressores. “Precisamos iniciar um processo de mudança cultural da mentalidade machista, que não pode ser custeada pelos recursos públicos em função dos prejuízos que causaram à saúde física e mental das mulheres agredidas”, avaliou a deputada.

Legislação atual

O texto aprovado inclui as medidas na Lei Maria da Penha. A lei já prevê que aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial à mulher fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive os custos do Sistema Único de Saúde (SUS) relativos aos serviços prestados para o tratamento das vítimas de violência doméstica.

A Casa da Mulher Brasileira é um espaço que integra serviços especializados para o atendimento às mulheres em situação de violência, dentre eles acolhimento, apoio psicossocial, delegacia especializada no atendimento à mulher, Defensoria Pública, alojamento de trânsito e serviço de saúde.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Comissão aprova projeto que exige publicação mensal de dados da violência contra a mulher

Texto insere dispositivos na Lei Maria da Penha

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que torna obrigatória a publicação mensal, pelos órgãos de segurança pública, dos dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher. O texto insere dispositivos na Lei Maria da Penha.

Foi aprovado o substitutivo elaborado pela relatora, deputada Silvyne Alves (União-GO), para o Projeto de Lei 4973/20, do Senado. Ela fez adendos à versão original, determinando padronização dos dados – assim, o crime de morte violenta de mulheres deverá ser registrado, preferencialmente, como feminicídio.

Pelo substitutivo aprovado, todos os meses as secretarias de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal deverão ainda remeter as informações e as estatísticas para a base de dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Atualmente, a lei estabelece que esse compartilhamento será facultativo.



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

“Com essas medidas, vislumbro um efeito intimidador e inibidor de novos casos de violência, além de transparência na elaboração e na fiscalização das políticas públicas, que costumam ser multidisciplinares e transpassam os diferentes entes federativos”, disse a deputada Silvyne Alves no parecer aprovado.

“É imprescindível que as estatísticas sobre a violência contra a mulher sejam amplamente divulgadas, até como forma de alertar potenciais agressores sobre o índice de notificações que chegam às polícias e demais órgãos de segurança pública”, afirmou a autora da proposta, senadora Rose de Freitas (MDB-ES).

Tramitação

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

15/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que dispensa prescrição médica para mamografia de pacientes entre 40 e 69 anos

Em caso de suspeita de câncer, os exames deverão ser concluídos em até 30 dias



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que permite que exames de mamografia de rastreamento e diagnóstico sejam realizados em mulheres de 40 a 69 anos sem necessidade de pedido médico. Em caso de suspeita de câncer, os exames deverão ser concluídos em até 30 dias.

Foi aprovado o substitutivo elaborado pela relatora, deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA), ao Projeto de Lei 4182/20, do ex-deputado Deuzinho Filho (CE), e dois apensados. “Justifica a preocupação com o acesso à mamografia e aos exames de marcadores genéticos”, disse a relatora. Ela fez ajustes de redação no texto.

O substitutivo aprovado insere dispositivos na Lei 11.664/08, que trata de ações de prevenção, detecção, tratamento e seguimento dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Pelo texto, os exames de mamografia seguirão a regulamentação das autoridades sanitárias.

“A ideia é ampliar a oferta de serviços já existentes e o acesso ao SUS, além de contribuir para simplificação do funcionamento da rede”, afirmou o ex-deputado Deuzinho Filho. “Calcula-se que 8.844 mulheres entre 40 e 49 anos morreram de câncer de mama no Brasil em 2011”, anotou ao defender a proposta.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

15/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova aumento da pena mínima para crime de feminicídio para 20 anos de reclusão

Proposta também torna o crime imprescritível

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta que muda o Código Penal para tornar o crime de feminicídio imprescritível e aumentar sua pena mínima de 12 para 20 anos de reclusão. A legislação atual para este crime prevê pena máxima de 30 anos, que foi mantida pelo texto aprovado na forma do substitutivo da deputada Flávia Morais (PDT-GO).

O relatório aprovado consolidou o conteúdo do Projeto de Lei 517/19, do deputado Lincoln Portela (PL-MG), e diversos apensados (PLs 5909/19, 2315/20, 4932/20, 5445/20, 1134/21 e 2624/21). “A alteração da pena mínima do feminicídio, de 12 para 20 anos de reclusão, revela-se suficiente e adequada para desestimular a prática da infração e promover a aplicação de punição mais justa ao autor”, avaliou Flávia Morais.

A proposta original aumenta de 1/3 até a metade a pena para o crime de feminicídio quando a vítima for menor de 18 anos - o que também foi mantido no substitutivo aprovado. “A punição ao agressor de meninas e mulheres com deficiência deve ser mais rigorosa tendo em vista a maior fragilidade dessas vítimas”, disse Flávia Morais. Hoje o Código Penal aumenta a pena de 1/3 até a metade apenas quando a vítima for menor de 14 anos.

15/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Em seu substitutivo, a relatora também acatou alguns agravantes sugeridos nas propostas anteriores. Um deles aumenta a pena para o crime de feminicídio em 1/3 até a metade do tempo se o crime for praticado durante a ocorrência de calamidade pública.

Além disso, a pena será aplicada em dobro se o crime for cometido contra pessoa com deficiência ou portadora de doenças degenerativas que acarretem condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental. Hoje o código prevê aumento de pena de 1/3 até a metade nesses casos.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, será votada pelo Plenário.



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Comissão aprova projeto que pune condenado por violência doméstica com perda dos bens do casal

Texto também prevê regras para vítima de violência doméstica viver no imóvel usado pela família

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que estabelece a perda do direito aos bens adquiridos pelo casal, durante a vigência do matrimônio ou da união estável, pelo cônjuge ou companheiro condenado, com trânsito em julgado, por crime de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Pela proposta, a perda do direito aos bens ocorrerá independentemente de a violência ter acontecido antes ou depois do início do processo de divórcio ou de dissolução de união estável.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA), ao Projeto de Lei 1714/21, do ex-deputado Bozzella (SP), e aos apensados (PLs 4016/21, 381/23 e 472/23). A perda dos direitos aos bens do casal consta em um dos apensados, o PL 4016/21, do deputado Eduardo da Fonte (PP-PE).

“O agressor precisa sentir no bolso a consequência dos seus atos, assegurada ampla defesa em processo judicial legítimo e justo. As mulheres agredidas, por sua vez, têm direito a viverem sem violência, garantidas as oportunidades e facilidades para preservar sua saúde física, mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”, avaliou Rogéria Santos.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

16/08/2023 - Agência Câmara de Notícias



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Comissão aprova projeto que cria auxílio para mulher afastada do trabalho por violência doméstica

O benefício será pago pela Previdência Social nos moldes do auxílio por incapacidade temporária

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que concede auxílio-proteção à segurada do Regime Geral de Previdência Social que perder a capacidade de trabalhar por mais de 15 dias em decorrência de violência doméstica ou familiar.

A proposta tramita na forma do Projeto de Lei Complementar (PLP) 161/22 e recebeu parecer favorável da relatora, deputada Flávia Moraes (PDT-GO). “Os tribunais já reconheceram a necessidade de regulamentar o pagamento deste afastamento por meio de benefício previdenciário”, disse Flávia. “Decisão do Superior Tribunal de Justiça aponta exatamente para a falta, hoje, desta previsão.”

Segundo o texto aprovado, a necessidade de afastamento do trabalho deverá ser atestada em decisão judicial. O benefício será pago pela Previdência Social nos moldes do auxílio por incapacidade temporária, independentemente de carência.

O valor do auxílio deverá corresponder a uma renda mensal no valor de 91% do salário-de-benefício, cujo cálculo leva em conta a idade, o tempo de contribuição e a expectativa de sobrevida da segurada. Ele não poderá, no entanto, ser menor que o salário mínimo vigente (R\$ 1.320 atualmente).

Integridade

Segundo a ex-deputada Tereza Nelma (AL) e os outros nove autores da proposta, a Lei Maria da Penha já prevê que o juiz pode determinar a manutenção do vínculo trabalhista para preservar a integridade física e psicológica da mulher.

Esse direito, no entanto, não foi vinculado a uma clara atribuição de quem seria o responsável pela garantia da renda da mulher no afastamento, dizem os autores. Assim, a ideia é deixar claro o direito da segurada e vítima de violência de manter o vínculo de trabalho ou de se afastar das atividades laborais por até seis meses.

No caso da mulher empregada, o texto aprovado prevê ainda que o empregador deverá fazer a quitação do salário nos primeiros 15 dias de afastamento, ou seja, antes do início do auxílio-proteção, quando ela será considerada licenciada.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pelas comissões de Trabalho; de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário.

18/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova obrigação do SUS de ofertar diagnóstico e tratamento para trombofilias em mulheres

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 330/23, que obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a disponibilizar os exames necessários para o diagnóstico de trombofilias em mulheres e as terapias necessárias para o tratamento dos distúrbios.

Pela proposta, da deputada Maria Rosas (Republicanos-SP), os exames deverão contemplar estratégias de triagem preventiva e deverão ser realizados pelo menos nas seguintes situações:

- antes da prescrição do primeiro anticoncepcional;
- no pré-natal;
- antes da prescrição de reposição hormonal.



Foto: Myke Sena/Câmara dos Deputados.

O texto inclui a medida na Lei Orgânica da Saúde, que trata da organização e do funcionamento do SUS. O termo trombofilia se refere a um grupo de distúrbios da coagulação associados à formação de coágulos, como ocorre na trombose venosa profunda e na embolia pulmonar.

O parecer da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), foi favorável ao projeto. Ela destaca que evidências científicas vinculam diversos eventos obstétricos à presença de trombofilia, como o retardo de crescimento fetal intrauterino, natimortalidade, início precoce de pré-eclâmpsia e descolamento de placenta.

“Procedimentos de triagem e rastreamento preventivo que permitem ao profissional de saúde se antecipar ao surgimento desses distúrbios podem ser utilizados para a proteção das mulheres gestantes e dos fetos, e podem ser diferenciais relevantes para uma gestação segura”, avaliou.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

18/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Efetivação da Lei Maria da Penha depende de rede de proteção, diz deputada

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara, deputada Lêda Borges (PSDB-GO), afirmou que, por falta de punição dos infratores, a Lei Maria da Penha foi perdendo sua força e, por isso, o Poder Legislativo apresentou novas soluções para enfrentar a violência. Mas, para a deputada, a legislação só será implementada de forma eficiente quando houver uma rede de proteção sólida, envolvendo os agentes públicos e a sociedade. "Nós precisamos da intersetorialidade, mas precisamos de orçamento próprio para o Ministério das Mulheres, recém-criado neste País", afirma Lêda.

Nós temos que ter em municípios grandes, médios e pequenos toda a rede de proteção, que seja em forma de núcleos ou de centros especializados, mas nós precisamos ter essa rede de proteção", encerrou.

O representante do Conselho Nacional de Justiça Leandro Arbogast destacou que, apesar do número crescente de denúncias de violência contra as mulheres, a subnotificação ainda é grande sendo estimada em 45%.

"Um dos grandes desafios que o estado brasileiro deve enfrentar é justamente aumentar o acesso para os ambientes de denúncia, para ambientes de efetiva comunicação dessas ocorrências porque a subnotificação é muito grande e isso é um desafio que precisamos vencer", disse Arbogast.

Prevenção

"Para a representante do Consórcio Maria da Penha (que reúne várias ONGs de defesa dos direitos das mulheres) Lia Zanotta, o principal foco da lei não deve ser a punição, e sim evitar que a violência ocorra, o que segundo ela, só

será alcançado quando o assunto for tratado dentro do currículo de todas as escolas brasileiras.

"De fato tem uma medida que propõe essa semana da violência nas escolas e propõe a entrada da discussão sobre violência dentro do currículo nacional da educação básica. Isso é pouquíssimo", reclamou, acrescentando que não há fiscalização.

"Eu proponho que se fiscalize porque isso para mim é fundamental. Especialmente depois dessa onda conservadora dizendo que violência contra a mulher é bobagem, basta a mulher fazer seu papel direitinho e ser obediente que o homem não bate nela", criticou.

A representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Cristiane Damasceno questionou o porquê de as Casas da Mulher Brasileira ainda não terem saído do papel, a exemplo do que acontece em Mato Grosso do Sul, onde esse atendimento é exemplar.

Já a representante do Ministério das Mulheres Aline Yamamoto defendeu que todos os 37 ministérios tenham orçamento para as mulheres como forma de executar de maneira eficiente as políticas já previstas na legislação. Em relação à Casa da Mulher Brasileira, ela informou que 11 estão em construção, dessas 4 devem ser entregues até o fim do ano, e a há previsão de construir mais 40 unidades em todo o País."

18/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que veda aplicação de circunstância atenuante para crime de violência sexual

Texto, que altera o Código Penal, também veda a redução do prazo prescricional para esse crime

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 419/23, que altera o Código Penal para vedar a redução do prazo prescricional e da aplicação de circunstância atenuante relativa à idade quando o crime envolver violência sexual contra a mulher.

Atualmente, são consideradas como circunstâncias que sempre atenuam a pena o agente ser menor de 21 anos na data do fato ou maior de 70 anos na data da sentença. A proposta abre exceção para o crime que envolver violência sexual contra a mulher.

Além disso, o código prevê redução pela metade dos prazos de prescrição quando o criminoso for menor de 21 anos na data do crime ou maior de 70 anos na data da sentença. Novamente, o projeto excetua os casos de crime envolvendo violência sexual contra a mulher.



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

A autora da proposta, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), destaca que em muitos casos de violência sexual contra a mulher no Brasil há impunidade do agente em razão da prescrição (perda do direito de acionar judicialmente, devido ao decurso de determinado período de tempo).

O parecer da relatora, deputada Amanda Gentil (PP-MA), foi favorável ao projeto. “Não é justificável a aplicação de regras atenuantes quando o crime envolver violência sexual contra a mulher”, avalia.

Ela destaca que esse tipo de crime só cresce no Brasil, conforme apontam dados deste ano do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Segundo os dados, em comparação com as pesquisas anteriores, todas as formas de violência contra a mulher apresentaram crescimento acentuado no último ano, incluindo agressões físicas, ofensas sexuais e abusos psicológicos.

Tramitação

A proposta agora será analisada pela Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário.

21/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que cria programa de incentivo para retorno das mães ao trabalho

Pelo texto, a mulher terá direito a um período de adaptação de até um ano para readequação das funções laborais



Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2907/22, que institui o Programa de Incentivo de Retorno ao Mercado de Trabalho, destinado a facilitar a volta às atividades de mulheres que se afastaram de atividades remuneradas devido à maternidade.

A relatora, deputada Professora Goreth (PDT-AP), recomendou a aprovação. “A proposta trata das futuras gerações, que merecem o cuidado e o carinho das suas mães, inclusive daquelas que exercem atividade profissional remunerada ou que desejam retornar ao exercício do trabalho formal”, afirmou a parlamentar.

21/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Pela proposta, a mulher terá direito a um período de adaptação de 6 a 12 meses para readequação das funções laborativas e da rotina, considerada a demanda familiar. Nesse período, fará jus a treinamento e a uma remuneração compatível com o nível de experiência e com os valores praticados no mercado de trabalho.

Os empregadores participantes do programa terão direito a dedução no Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) equivalente às remunerações pagas, conforme regulamento, e deverão oferecer horário especial para amamentação. O Poder Executivo deverá incluir a renúncia fiscal com o IRPJ no Orçamento.

“O objetivo é tornar mais fácil o retorno dessas mães ao mercado de trabalho, criando um ambiente menos hostil e mais apropriado a receber cada profissional, inclusive valorizando as habilidades desenvolvidas nesta etapa da vida”, argumentou o autor da proposta, o ex-deputado Francisco Jr. (GO), ao defender o programa.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Comissão aprova obrigatoriedade de aplicação do formulário de avaliação de risco em casos de violência doméstica

Hoje a aplicação do questionário pela Polícia Civil, no registro da ocorrência, é facultativa

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga a Polícia Civil a aplicar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco no momento de registro de ocorrência. Se não houver denúncia policial, a aplicação pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário será facultativa, no primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

A proposta altera a Lei 14.149/21, que hoje prevê a aplicação do formulário preferencialmente pela Polícia Civil no registro da ocorrência ou, em sua impossibilidade, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, no primeiro atendimento à mulher vítima de violência.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA), ao Projeto de Lei 1213/22, da ex-deputada Carla Dickson (RN), e a outros apensados.

Rogéria Santos destaca que o objetivo do formulário, cujo modelo foi aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, é conhecer o comportamento do agressor em relação à vítima da violência. “O questionário constitui-se em mecanismo eficaz para entender o contexto social e familiar da violência doméstica contra a mulher”, disse.

No substitutivo, a relatora acrescentou dispositivo à Lei Maria das Penha (11.340/06) para prever a possibilidade de o questionário ser utilizado como razão para o afastamento do agressor do lar ou o encaminhamento da mulher para a Casa da Mulher Brasileira ou a casa abrigo mais próxima.

Segundo a relatora, o questionário pode atestar a existência de risco à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher em situação de violência doméstica ou de seus dependentes.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

21/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto assegurando ao INSS ressarcimento de despesas em casos de feminicídio

Lei já prevê ações regressivas contra autores de violência doméstica, mas não abrange feminicídio fora do ambiente familiar

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto prevendo que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ajuíze ação regressiva (ação movida com objetivo de ser indenizado por prejuízo) contra autores de feminicídio, para assegurar ressarcimento de prestações pagas do Plano de Benefícios da Previdência Social.

A proposta altera a lei que trata do Regime Geral de Previdência Social (Lei 8.213/91), que já prevê o ingresso de ações regressivas contra autores de violência doméstica e familiar. As ações têm como objetivo ressarcir o INSS por despesas com aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e pensão por morte.

O texto aprovado é o substitutivo, da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), ao Projeto de Lei 6410/19, do Senado Federal.

Autora da proposta, a senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) explica que hoje a lei já alcança os casos de feminicídio praticados no ambiente familiar, mas não as demais hipóteses, em que a vítima do crime não guarda com o agressor uma relação de natureza familiar, mas em que o crime traduz menosprezo ou desprezo à mulher por sua intrínseca condição feminina.

22/08/2023 - Agência Câmara de Notícias



Foto: Cleia Viana/Câmara dos Deputados

No substitutivo, a relatora acrescentou ao texto a previsão de ação regressiva também em outros casos, quando haja nexo de causalidade entre a conduta do autor e o dever de o INSS pagar o benefício previdenciário.

Pelo texto aprovado, o prazo para propor ação regressiva previdenciária será de cinco anos, contados da data do implemento da despesa. Além disso, o substitutivo deixa claro que o pagamento de prestações da Previdência Social nesses casos não exclui a responsabilidade civil do responsável.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Comissão aprova projeto que facilita prova de paternidade para a concessão de pensão alimentícia

Relatora afirma que proposta confere mecanismo célere e menos burocrático para obter pensão para o filho



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto segundo o qual o nome do pai na Declaração de Nascimento Vivo (DNV), dada pela maternidade, ou no assento de nascimento em cartório, constituirão prova ou presunção da paternidade.

Com a mudança, em vez de entrar na Justiça com um pedido pensão alimentícia, a mãe poderá ajuizar logo a execução dos alimentos. A pensão será concedida provisoriamente a partir da citação, e a mãe responderá civilmente pelo dano causado em caso de má-fé. Caberá ao suposto pai negar a alegada paternidade.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recomendou a aprovação do substitutivo elaborado pela antiga Comissão de Seguridade Social e Família para o Projeto de Lei 973/19, da deputada Flávia Moraes (PDT-GO). O substitutivo mantém as linhas gerais do texto original, apenas com ajustes de redação.

“A medida pretendida vai ao encontro dos direitos da mulher, pois lhe confere mecanismo célere e menos burocrático para a obtenção judicial de pensão alimentícia para o filho”, disse Laura Carneiro.

Ao alterar a Lei de Registros Públicos, o texto ajusta o tratamento dado a pais e mães. Hoje, basta ao homem comparecer ao cartório, tendo em mãos a DNV e a carteira da identidade da mãe, para registrar o filho. Já a mãe só pode registrar o nome do pai com a certidão de casamento e a identidade dele.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

24/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova criação de cadastro nacional de condenados por violência contra mulheres

Hoje, o CNJ já mantém o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro



A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher (CNPC Mulher).

Conforme a proposta, o cadastro incluirá pessoas condenadas por decisão condenatória transitada em julgado pela prática dos seguintes crimes: feminicídio, estupro, estupro de vulnerável, lesão corporal praticada contra a mulher, perseguição contra a mulher e violência psicológica contra a mulher.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recomendou a aprovação do substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ao Projeto de Lei 1012/20, do Senado.

25/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

O texto original, da ex-senadora Kátia Abreu (TO), transforma o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro, hoje mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher.

Laura Carneiro (PSD-RJ) defendeu a criação de um novo cadastro dos crimes da violência contra a mulher, “sem que esta iniciativa macule a catalogação já existente”.

“Os dois cadastros serão fundamentais para ampliar e qualificar o conhecimento da situação dos dois tipos de violência, ainda muito comuns”, avaliou.

Perfil do condenado

Pelo texto aprovado, o cadastro conterà as seguintes informações dos condenados: características físicas; perfil genético, caso já tenha sido colhido na forma da legislação cabível; perfil sociocultural, incluídas informações sobre idade, sexo, raça/etnia, profissão e escolaridade; fotos; local de moradia; CPF; e anotação sobre eventual reincidência.

A atualização periódica dos cadastros deverá excluir da base de dados os condenados após o transcurso do prazo de prescrição ou se a pena já tiver sido cumprida ou extinta de outra maneira.

Tramitação

O projeto ainda será analisado pela Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania e pelo Plenário.

Comissão aprova isenção de IPI para compra de carro por microempresária vítima de violência doméstica

Conforme a proposta em tramitação, benefício tributário ficará restrito a processos judiciais transitados em julgado

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que concede isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de automóveis para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, com trânsito em julgado do processo judicial, que utilizem o veículo em seu trabalho e que sejam empresárias individuais formalizadas como Microempreendedora Individual (MEI).

Segundo a proposta, o benefício fiscal também será concedido às mulheres vítimas de violência que prestem serviços, de maneira não eventual, por período superior a um ano, com remuneração mensal de até R\$ 6.750. Esse é o limite de renda do MEI, estabelecido pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

O texto aprovado é o parecer da relatora, deputada Yandra Moura (União-SE), ao Projeto de Lei 5355/19, do ex-deputado Bosco Costa (SE), e ao apensado (PL 639/23). O projeto original concede isenção de IPI para o veículo comprado por mulher vítima de violência doméstica e familiar que use o carro no trabalho e seja formalizada como MEI.

No substitutivo, a relatora deixa claro que a medida valerá apenas para as vítimas já com trânsito em julgado do processo judicial. Segundo ela, a ideia é evitar que denúncias ainda não provadas judicialmente possam gerar benefícios financeiros para a suposta vítima.



Foto: Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Yandra Moura explica que buscou preservar o princípio constitucional que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

A proposta altera a Lei 8.989/95, que isentou os taxistas do pagamento do IPI incidente sobre veículos novos.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

28/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que atribui à justiça comum competência para julgar violência doméstica envolvendo militares

Deverão ser enviados à justiça comum todos os atos de violência cometidos por militar contra militar no ambiente familiar

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que atribui à justiça comum a competência para julgar crimes que envolvam violência doméstica e familiar praticados por militar da ativa contra militar na mesma situação.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), ao Projeto de Lei 2117/21, da ex-deputada Policial Katia Sastre (SP), e apensados (PLs 3362/21 e 4480/21).

O projeto original atribui à justiça comum a competência para julgar crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher, quando praticados por militar da ativa contra mulher militar.

“Este projeto de lei fica restrito somente aos crimes de violência doméstica e familiar e desde que cometidos apenas contra a mulher. Em nosso entendimento, deverão ser remetidos para a justiça comum todos os atos de violência cometidos por militar contra militar no ambiente doméstico e familiar, independentemente dos sexos do autor e da vítima”, avaliou a relatora.

28/08/2023 - Agência Câmara de Notícias



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

A proposta altera o Código Penal Militar, que hoje atribui à Justiça Militar a competência para julgar os casos em que militar da ativa sofre qualquer tipo de violência doméstica e familiar cometido por outro militar.

“É perceptível que o Código Penal Militar não acompanhou a evolução da legislação, deixando ao alcance de Justiça Militar o conflito entre cônjuges militares em quaisquer lugares em que se dê a ocorrência”, ressaltou Laura Carneiro.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Comissão aprova projeto que determina criação de sistema com “botão do pânico” para vítimas de violência doméstica

Sistema também deverá enviar alerta quando o agressor desrespeitar a distância mínima imposta por medida protetiva

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3680/21, segundo o qual, estados, Distrito Federal e municípios deverão oferecer às mulheres um sistema de acionamento emergencial para casos de ameaça ou violação de medidas protetivas de urgência.

Conforme a proposta, o sistema deverá utilizar dispositivo móvel de segurança ou aplicativo instalado em celular ou similares. Ao ser acionado o “botão do pânico”, imediatamente deverá ser emitido um aviso com a exata localização da vítima, a fim de proporcionar a mobilização dos órgãos de segurança pública.

O relator, deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), recomendou a aprovação do texto, que insere dispositivos na Lei Maria da Penha. “Esta iniciativa se vincula ao esforço contínuo do Parlamento em dotar o ordenamento jurídico de uma sistematização protetiva aos vulneráveis”, ressaltou o relator.

O sistema emergencial deverá ser ainda dotado de recurso que permita à vítima e à unidade policial saber que o autor da violência doméstica ultrapassou a distância prevista em medida protetiva. O juiz também poderá ordenar o uso de tornozeleira eletrônica pelo agressor, que arcará com todos os custos.

Por fim, em caso de comprovada hipossuficiência econômica, o texto exige que um celular seja cedido à vítima. “É preciso modernizar o sistema de proteção às vítimas mulheres, adequando-o às ferramentas tecnológicas que hoje estão à disposição”, defendeu o autor da proposta, deputado Fernando Rodolfo (PL-PE).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

28/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que obriga penitenciárias a oferecer produtos de higiene pessoal para presas

Texto determina que a oferta desses itens deverá ser suficiente para atender à demanda pessoal de cada presa



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga penitenciárias femininas a oferecer a mulheres presas produtos de higiene pessoal, como papel higiênico, absorvente íntimo e fralda infantil para mães acompanhadas dos filhos nos estabelecimentos. A oferta desses itens deverá ser suficiente para atender a demanda pessoal de cada presa.

A proposta, que altera a Lei de Execução Penal, determina ainda que a creche que abriga crianças no interior das penitenciárias femininas e a seção destinada a gestantes e parturientes contenham berços e camas infantis apropriadas. O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), ao Projeto de Lei 59/23, da deputada Renata Abreu (Podemos-SP). No substitutivo, a relatora mantém os termos do projeto original.

“Sabe-se que grande parte das mulheres presas enfrentam restrição quanto a quantidade necessária de absorventes e, inclusive, papel higiênico. Esses constrangimentos impõem às mulheres que vivem no sistema carcerário uma situação humilhante e vexatória, que pode e deve ser evitada pela administração pública”, avaliou a relatora. “Da mesma forma, as filhas e filhos dessas presidiárias devem contar com condições adequadas para a sua saúde e bem-estar durante esse período difícil da vida”, acrescentou.

Tramitação

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

28/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que obriga empresas a oferecer palestras sobre violência contra mulher

Obrigaç o valer  para empresas que tiverem, no m nimo, 50 funcion rios

A Comiss o de Defesa dos Direitos da Mulher da C mara dos Deputados aprovou projeto de lei do deputado Jos  Nelto (PP-GO) que obriga as empresas p blicas e privadas com 50 ou mais funcion rios a oferecer, semestralmente, a todos os funcion rios, palestras sobre as diversas formas de viol ncia contra a mulher.

As empresas privadas que oferecerem as palestras ter o prefer ncia nas licita es e contratos com a administra o p blica, conforme prev  a Lei de Licita es.

O Projeto de Lei 2345/22 foi aprovado na forma de um substitutivo apresentado pela relatora, deputada L da Borges (PSDB-GO). O substitutivo incorpora o PL 2416/22, que tramita apensado.

L da Borges afirmou que as empresas devem participar do esfor o de divulgar informa es e pr ticas que tratam do tema da viol ncia contra a mulher. "Todas n s sabemos que no ambiente de trabalho ocorrem diariamente diversos tipos de discrimina es, ass dios e menosprezos contra as mulheres trabalhadoras. Precisamos mudar essa cultura, de modo a promover e estimular a civiliza o dos comportamentos", disse.



Foto: Pablo Valadares/C mara dos Deputados

Pelo texto, as palestras poder o ser ministradas por meio de conv nio das empresas com  rg os e organiza es da sociedade civil com not ria especializa o no estudo do tema da viol ncia.

Tramita o

O projeto tramita em car ter conclusivo e ser  analisado agora pela Comiss o de Constitui o e Justi a e de Cidadania (CCJ).

**29/08/2023 - Ag ncia C mara de
Not cias**

Comissão aprova projeto que institui política de humanização do luto materno e parental

Acomodação em alas separadas para gestantes que perderam o bebê pode ser uma das medidas dessa política de humanização



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que institui a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental. O objetivo é assegurar o tratamento humanizado às mães e pais que perdem o filho ainda durante a gestação, no parto ou nos primeiros dias de nascido (luto gestacional, óbito fetal e neonatal).

O texto estabelece as diretrizes da nova política, as competências da União, estados, municípios e Distrito Federal, e do sistema privado de saúde. A proposta garante ainda às famílias o acesso à investigação sobre o motivo do óbito, além de acompanhamento psicológico prioritário.

O Projeto de Lei 1640/22 é da deputada Geovania de Sá (PSDB-SC) e foi relatado pela deputada Lêda Borges (PSDB-GO), que deu parecer favorável, na forma de um substitutivo, que reúne a proposta aos quatro apensados.

Lêda Borges disse que a política visa institucionalizar o acolhimento das famílias enlutadas. “A morte do conceito, independentemente da idade gestacional, pode causar impactos fisiológicos e psicológicos, com a sensação de medo, angústia e solidão”, explicou.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

29/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova medidas contra importunação sexual em eventos esportivos

Texto assegura auxílio para a investigação e denúncia de assédio e importunação sexual ocorrida em estádios

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prevê medidas para combater o assédio e a importunação sexual em eventos esportivos. O texto foi aprovado na forma de um substitutivo elaborado pela relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), ao Projeto de Lei 2448/22, da deputada Sâmia Bomfim (Psol-SP).

Apesar de usar um tom genérico (espectador), a proposta é voltada para as mulheres que frequentam estádios, a trabalho ou lazer, e outros eventos esportivos. O texto assegura auxílio para a investigação e denúncia de assédio e importunação sexual ocorrida em estádios.

Também obriga os organizadores de evento a colocar à disposição dos espectadores orientadores e canal para receber denúncias de assédio ou importunação sexual durante as partidas. As reclamações dirigidas ao serviço devem ser solucionadas imediatamente e ainda ser reportadas aos órgãos de defesa e proteção da mulher.

A proposta determina que as entidades esportivas e as torcidas organizadas auxiliem na identificação de responsáveis por casos de assédio ou importunação sexual.

Ambiente

As medidas são inseridas na Lei Geral do Esporte. A deputada Laura Carneiro afirmou que a proposta visa acabar com o ambiente de insegurança para as mulheres que frequentam estádios. “É inconcebível que no século XXI ainda não tenhamos nossa condição de torcedora ou esportista respeitada, reconhecida e protegida”, disse Carneiro.

O projeto aprovado prevê também que a prevenção do assédio, da importunação sexual e da violência contra a mulher nos estádios faz parte do rol das responsabilidades do poder público, e das confederações, ligas, clubes e associações de torcedores, inclusive de seus dirigentes.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

31/08/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova monitoramento eletrônico de acusado de violência doméstica

Pelo texto, o juiz poderá requisitar auxílio da polícia para garantir a efetividade das medidas protetivas

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que altera a Lei Maria da Penha para permitir que o juiz submeta o acusado de violência doméstica e familiar à monitoração eletrônica, garantindo à vítima acesso à localização do agressor em tempo real.

O texto também autoriza o magistrado a requisitar, a qualquer momento, auxílio da polícia para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, destinada a proteger as vítimas.

O texto aprovado foi o substitutivo da relatora, deputada Delegada Ione (Avante-MG), ao Projeto de Lei 1781/22, do ex-deputado Fábio Trad (MS). A relatora incluiu a possibilidade de a ofendida ser alertada em caso de aproximação do agressor bem como de comunicar o fato imediatamente à autoridade policial em caso de perigo iminente.

Delegada Ione também excluiu do texto original especificidades relacionadas ao dispositivo de monitoramento. “O constante avanço da tecnologia impede a inclusão, na lei, de características relativas ao dispositivo a ser utilizado para a monitoração do agressor, bem como ao modo de funcionamento do equipamento.”



Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

01/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova criação de Sala Lilás para atender mulheres em delegacias especializadas



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e Núcleos Regionais da Polícia Técnico-Científica a contarem com “Salas Lilás”, destinadas ao atendimento especializado e humanizado de mulheres vítimas de violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

Segundo o texto, as Salas Lilás deverão dispor permanentemente de equipe multidisciplinar, composta por policiais, assistentes sociais, psicólogos e enfermeiras, bem como de equipamentos para a realização de exames periciais e de atendimento psicológico e jurídico às vítimas. O texto permite que um familiar ou pessoa próxima acompanhe a vítima durante os exames.

Relatora, a deputada Delegada Katarina (PSD-SE) defendeu a aprovação do Projeto de Lei 561/23, da deputada Delegada Adriana Accorsi (PT-GO), na forma de um substitutivo com ajustes de redação. “Enquanto programa permanente e humanizado de acolhimento da mulher vítima da violência, a Sala Lilás merece elogios, devendo ser implementada imediatamente pelas 27 unidades da Federação brasileira”, disse a relatora.

Tramitação

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

01/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que obriga casas noturnas a prestar auxílio a mulheres em situação de risco

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga estabelecimentos como casas noturnas e de shows, além de bares e restaurantes, a adotarem medidas para auxiliar mulheres que estejam em situação de risco dentro de suas instalações, sob a pena de multa ou até suspensão do alvará de funcionamento.

O estabelecimento deverá oferecer o acompanhamento da mulher que se sente ameaçada até o local em que ela poderá embarcar ou, se for o caso, fazer comunicação imediata da situação de risco à autoridade policial. Os empreendimentos deverão capacitar a seus empregados para lidar com situações dessa natureza.



Foto: Will Shutter/Câmara dos Deputados

Além disso, deverão ser afixados avisos, preferencialmente nos banheiros femininos, com os seguintes dizeres: “Não está se sentindo segura? Este estabelecimento presta auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. Procure a direção”. Também passa a ser obrigatório aviso com o telefone da Central de Atendimento à mulher, o Ligue 180.

A deputada Lêda Borges (PSDB-GO) recomendou a aprovação de um substitutivo ao PL 2737/20, da ex-deputada Rejane Dias (PI) e aos quatro projetos apensados. “Esses ambientes têm se tornado cada vez mais inóspitos e ameaçadores à integridade física das mulheres, principalmente após o surgimento de aplicativos de encontros, que, muitas vezes, as lançam a um encontro às escuras”, apontou a relatora.

Tramitação

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

04/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão de Defesa da Mulher aprova projeto que criminaliza misoginia

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que prevê medidas penais e processuais, incluindo a prisão, para práticas misóginas. A proposta (PL 890/23), da deputada Silvyne Alves (União-GO), traz ainda medidas para combater a misoginia no mercado de trabalho.

A relatora, deputada Lêda Borges (PSDB-GO), apresentou um substitutivo após negociações com os integrantes da comissão. Entre outras mudanças, o novo texto alterou o conceito de misoginia.

Pela proposta aprovada, a misoginia consiste na discriminação, preconceito, aversão, ação ou comportamento agressivo contra a mulher, em razão da condição do sexo feminino. A pena para quem praticar o crime será de reclusão, de 2 a 5 anos, e multa.

Hoje, a legislação penal não possui um tipo específico para esse crime. “O projeto estabelece um enquadramento penal e processual para o crime de misoginia. Trata-se de mudança legislativa urgente e necessária”, disse a relatora.

“No centro da misoginia está a rejeição da igualdade entre mulheres e homens, mediante a disseminação de ideias depreciativas sobre a mulher”, afirmou Lêda Borges.



Tramitação

O projeto será analisado agora na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e, depois, pelo Plenário da Câmara.

06/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que prevê segredo de Justiça em casos de violência contra a mulher

Relatora diz que é um erro expor essas mulheres a constrangimentos durante inquérito policial ou julgamento



Foto: Renato Araújo/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1822/19, do Senado, determinando que processos de crimes praticados contra a mulher tramitem em segredo de Justiça. A identidade da vítima será preservada, já nome do agressor e os dados processuais poderão ser divulgados.

O texto aprovado altera a Lei Maria da Penha. Atualmente, para esses casos a determinação do segredo de Justiça depende da avaliação do juiz, salvo as exceções já estabelecidas em lei.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recomendou a aprovação da proposta. Ela lembrou que, para o autor do texto, senador Fabiano Contarato (PT-ES), a publicidade hoje nos processos que envolvem a violência doméstica e familiar contribui para a revitimização da mulher, exposta ainda a constrangimento social.

“Infelizmente ainda nos encontramos em um estágio, no que diz respeito à defesa dos direitos das mulheres, em que é preciso estimulá-las a denunciar seus algozes”, observou Laura Carneiro. “Assim, expô-las à possibilidade de constrangimentos durante o inquérito policial ou o julgamento é um erro”, avaliou a relatora.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

14/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que assegura 120 dias de licença-maternidade às atletas

Hoje lacunas na lei não obrigam clubes esportivos a concederem a licença

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 229/22, do Senado, que prevê licença-maternidade de 120 dias às atletas profissionais. O texto altera a Lei Pelé.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recomendou a aprovação da proposta. “Nada mais justo do que a garantia do direito à licença-maternidade para a atleta profissional que decide ser mãe, por gestação, adoção ou guarda judicial”, disse a relatora. “Surpreende que a reafirmação legal desse direito seja necessária.”



Foto: Pablo Valadares/Câmara dos Deputados

Conforme a proposta aprovada, a atleta profissional que estiver gestante, que adotar menor de idade ou que obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente terá direito àquela licença-maternidade sem prejuízo do emprego e do salário estabelecido no contrato especial de trabalho desportivo.

Segundo o senador Romário (PL-RJ), autor da proposta, embora a Constituição garanta esse direito, os clubes não têm concedido a licença-maternidade, por lacunas na legislação ou por insensibilidade dos dirigentes. “As atletas têm de se afastar do trabalho e interromper os contratos se quiserem ser mães”, disse.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões do Esporte; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

14/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que prevê a mulheres direito a novo método contraceptivo

Projeto, que trata do implante subdérmico de etonogestrel, será analisado por outras três comissões na Câmara antes de ir para o Senado

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou projeto que garante às mulheres usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) direito ao implante subdérmico de etonogestrel, para a prevenção de gravidez.

Pelo texto, o uso será facultativo e mediante prescrição médica. O projeto (PL 2107/23) é da deputada Renata Abreu (Podemos-SP) e altera a Lei do Planejamento Familiar, que permite ao SUS ofertar métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos.

A relatora da proposta, deputada Enfermeira Ana Paula (PDT-CE), deu parecer favorável à medida. “O implante subdérmico de etonogestrel proporciona para as mulheres usuárias uma grande segurança na prevenção da gravidez indesejada”, disse.

Ela afirmou ainda que o implante pode beneficiar as mulheres em idade fértil que não se adaptam aos métodos contraceptivos tradicionais disponibilizados pelo SUS, como pílulas, DIU e diafragma.

18/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

Hormônio

O implante subdérmico de etonogestrel é um método contraceptivo recente. Trata-se de um pequeno bastão de plástico que é inserido abaixo da pele do braço e libera etonogestrel continuamente na corrente sanguínea, por um período de até três anos.

O etonogestrel é um hormônio feminino, produzido em laboratório, que se assemelha à progesterona (que atua no sistema reprodutor). Ele impede a ovulação (a liberação de óvulos pelos ovários) e reduz a capacidade dos espermatozoides.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Saúde; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).



Foto: Gilmar Félix/Câmara dos Deputados

Comissão aprova suspensão de repasse do FNSP para estado que não diminuir violência contra a mulher



Foto: Vinícius Loures/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta que autoriza o Ministério da Justiça e Segurança Pública a bloquear o repasse dos 5% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher para estados que não diminuam índices desse tipo de violência no prazo de um ano. O prazo será contado a partir da publicação da lei, caso ela seja aprovada pelos parlamentares.

A proposta inclui a medida na Lei 13.756/18, que trata do fundo e hoje prevê que, no mínimo, 5% dos recursos empenhados do FNSP sejam destinados a ações de enfrentamento da violência contra a mulher.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Lêda Borges (PSDB-GO), ao Projeto de Lei 461/23, do deputado Fred Linhares (Republicanos-DF). A ideia do autor é punir os estados que não diminuam os índices de violência contra a mulher com a suspensão do repasse de recursos.

A relatora concorda com a medida, mas acrescentou ao texto regra para a avaliação da diminuição ou aumento da violência contra a mulher. “Como nós sabemos, a Plataforma de Beijing (1995) declarou que a falta de informação pode levar à elaboração de medidas e políticas inadequadas ou insuficientes, ocasionando problemas na prevenção da violência contra a mulher”, disse.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

18/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que prevê campanha de avaliação periódica da saúde da mulher no SUS

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1799/23, que institui campanha de avaliação periódica da saúde da mulher no Sistema Único de Saúde (SUS). A campanha também deverá conscientizar as mulheres sobre a importância de prevenir doenças.

Pela proposta da deputada Nely Aquino (Podemos-MG), a avaliação e os exames diagnósticos solicitados serão realizados de preferência anualmente e no mês do aniversário da paciente.

Nas campanhas, o Poder Público deverá priorizar:

- palestras sobre a importância da atividade física;
- aferição da pressão arterial; orientação nutricional; e
- a realização de exames preventivos.

O Poder Público deverá celebrar convênios para oferecer os exames diagnósticos solicitados pelos profissionais de saúde, se eles não estiverem disponíveis no SUS.

As despesas decorrentes da execução da medida serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

A relatora, deputada Lêda Borges (PSDB-GO), recomendou a aprovação do projeto.

Doenças mais comuns

Ela lembra que o câncer de mama e do colo de útero são as principais causas da morte da população feminina em diversas regiões do País. Além disso, ela destaca que as mulheres também são vítimas de doenças circulatórias, decorrentes principalmente do sedentarismo e da alimentação desregulada.

“Nesse sentido, campanhas para ampliar a realização de exames completos e periódicos da saúde da mulher são muito importantes para a população feminina, que representa 51,8% dos habitantes do País”, avaliou.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

19/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto prevendo divulgação maior do direito de reconstrução mamária pelo SUS

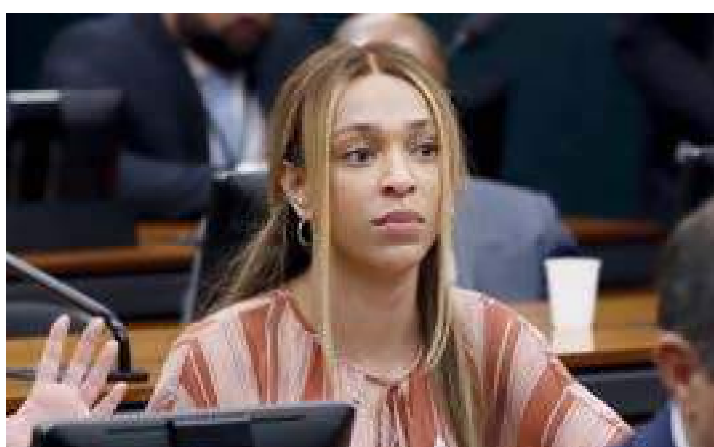


Foto: Gilmar Félix/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que obriga serviços de saúde a informarem pacientes com câncer de mama sobre a possibilidade de realizar cirurgia reparadora pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A informação deverá ser disponibilizada por meio de placas, cartazes, propagandas ou outros meios.

A proposta inclui a medida na Lei 9.797/99, que garante o direito à cirurgia reparadora após retirada total ou parcial da mama no tratamento do câncer.

Mudança no texto original

O texto aprovado pela comissão é o substitutivo da relatora, deputada Erika Hilton (Psol-SP), ao Projeto de Lei 3072/22, da deputada Flávia Moraes (PDT-GO).

Erika Hilton destaca que “a falta de informações pode impedir a escolha pela cirurgia reparadora, simetrização da mama [procedimento de tornar mamas simétricas] e implante mamário”.

A relatora acrescentou ao texto a obrigação de o médico assistente responsável pela mastectomia também dar ciência às pacientes sobre o direito à cirurgia reparadora.

O descumprimento das medidas sujeitará o infrator à multa, conforme regulamento.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

19/09/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova prazo indeterminado para medidas protetivas em caso de violência doméstica

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto determinando que as medidas protetivas de urgência, concedidas em caso de violência doméstica ou familiar, vão vigorar por prazo indeterminado. O texto altera a Lei Maria da Penha.

A proposta prevê ainda que a concessão da medida independará de boletim de ocorrência prévio. Essa regra, porém, já está em vigor desde abril, quando foi sancionada a Lei 14.550/23.

O Projeto de Lei 1890/22 é de autoria da deputada Tabata Amaral (PSB-SP) e outras e vai agora para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Se aprovado na CCJ, poderá seguir direto para o Senado, pois tramita em caráter conclusivo.

Mudança

A relatora, deputada Silvye Alves (União-GO), recomendou a aprovação do projeto e apensados na forma de um texto alternativo. A proposta original impede a revogação de medida protetiva concedida com prazo para término. O substitutivo da relatora dá prazo indeterminado para essas medidas de urgência.

19/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

Silvye Alves defendeu a mudança. “Só desse modo a vida e a integridade física da mulher e sua família estarão protegidas”, argumentou.

Proteção

As medidas protetivas de urgência são a parte mais relevante da Lei Maria da Penha. Elas visam proteger a integridade das mulheres e seus familiares. Podem incluir uma série de restrições ao agressor, como:

- suspensão da posse ou do porte de armas;
- afastamento do local de convivência com a vítima;
- proibição de aproximação ou contato com ela e seus familiares; e
- suspensão de visitas aos dependentes menores, entre outras.



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Comissão aprova projeto que permite às mulheres prestação voluntária de serviço militar



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que permite às mulheres a prestação de serviço militar em caráter voluntário (PL 3433/23).

O texto também garante às mulheres preferência no preenchimento de 30% das vagas disponíveis anualmente, desde que haja demanda.

A proposta aprovada altera a Lei do Serviço Militar, que hoje isenta as mulheres do serviço militar obrigatório em tempos de paz.

O texto tramita em caráter conclusivo e ainda vai ser analisado pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Ação afirmativa

A proposta é da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ). A relatora, deputada Lêda Borges (PSDB-GO), recomendou a aprovação, sem mudanças. “O projeto foi pensado enquanto uma ação afirmativa destinada a assegurar às mulheres o direito de prestarem o serviço militar, desde que elas manifestem sua opção voluntária”, disse.

19/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova garantia de aulas remotas, antes e depois do parto, para alunas de qualquer nível de ensino

Garantia se estende ao período de amamentação; projeto de lei ainda será analisado por mais três comissões da Câmara

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que assegura à aluna gestante e lactante, em todos os níveis e modalidades da educação, o acompanhamento remoto das aulas durante o período de afastamento para o parto e para a amamentação.

A proposta também garante o acesso aos conteúdos e avaliações dos cursos em condições de igualdade com os demais estudantes, preferencialmente por meio de atividades pedagógicas não presenciais mediadas por tecnologias da informação e comunicação.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), ao Projeto de Lei 6384/19 e ao apensado (PL 4870/20).

O projeto principal, já aprovado pelo Senado, assegura às alunas gestantes e lactantes apenas do ensino superior o acompanhamento remoto das aulas, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses.

20/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

Tendo em vista que a evasão causada pela gravidez não é exclusiva do nível superior, mas também interrompe a trajetória de estudantes da educação básica, entendemos que a proposta apensada tem a vantagem de incidir sobre todos os níveis e modalidades de ensino", afirmou a relatora, justificando as alterações no texto.

Laura Carneiro acredita que a medida contribuirá para reduzir o abandono e a evasão das mulheres que se tornam mães durante a etapa de ensino. O substitutivo insere esse direito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Atualmente, a Lei 6.202/75 já estabelece que "a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares" a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses após o parto.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado agora pelas comissões de Saúde; de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Comissão aprova ampliação dos casos em que agressores de mulheres serão afastados do lar

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3257/19, que prevê o afastamento de agressor do lar em casos de violência sexual, moral ou patrimonial contra a mulher.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), defendeu a aprovação. “Qualquer uma dessas formas pode ensejar a necessidade de que o agressor da mulher seja imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência”, afirmou.

Conforme a proposta, verificada a existência de risco à vida ou à integridade física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou dos dependentes, o agressor será afastado.

O texto, já aprovado pelo Senado, altera a Lei Maria da Penha. Atualmente, a legislação já permite o afastamento do agressor do lar nos casos em que se verifique a existência de risco à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher ou dos dependentes.

Autora da proposta, a senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) afirmou que a ideia é incluir a ocorrência de violência moral ou patrimonial entre as circunstâncias que permitem medida protetiva de urgência. “Nunca é demais lembrar que esse tipo de violência acarreta prejuízos graves tanto à mulher quanto a seus filhos”, disse..

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

20/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que prevê salas de acolhimento no SUS para mulheres vítimas de violência

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga as unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) que atendem mulheres vítimas de violência a terem salas de acolhimento para essas pacientes (PL 2221/23).

De acordo com o projeto, da deputada Iza Arruda (MDB-PE), o atendimento nessas salas deverá ser realizado preferencialmente por profissionais capacitados para abordagens humanizadas, e a mulher deverá ter garantia de privacidade.

Se a proposta for aprovada em definitivo pelos parlamentares, a obrigação valerá tanto para o serviço de saúde público quanto para os serviços privados contratados pelo SUS ou conveniados ao sistema.

O texto prevê que o descumprimento da obrigação será considerado infração sanitária, com penalidades que vão desde advertência até interdição do estabelecimento.

Parecer pela aprovação

O parecer da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), foi favorável ao projeto. "É fundamental que, durante o tempo no qual a mulher espera o atendimento, possamos garantir a privacidade dela."

A deputada reforça que é preciso evitar que a mulher agredida "seja novamente vitimizada por sua eventual exposição constrangedora num corredor lotado, num posto médico ou delegacia, capaz de provocar a repetição do seu contato com o agressor".

"Não se trata de uma despesa orçamentária dispendiosa para os cofres públicos, mas de uma simples adequação dos espaços existentes", avaliou.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

20/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que prevê aplicação rápida de medidas protetivas de natureza cível para a mulher



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5609/19, do Senado, que procura tornar mais rápidas as ações judiciais de natureza cível para proteção da mulher vítima de violência.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recomendou a aprovação. “Cabe salientar que o acréscimo de recursos disponíveis para a proteção da vítima em situação de perigo não implica prejudicar o acusado”, explicou a relatora.

A proposta altera a Lei Maria da Penha (11.340/06). Com isso, medidas protetivas de urgência de natureza cível, inclusive as de prestação de alimentos, serão título executivo judicial de pleno direito e dispensarão a ação principal.

Segundo o ex-senador Fernando Bezerra Coelho (PE), autor da proposta, o ajuste na norma é necessário para que o juiz possa aplicar a lei processual vigente e adotar as providências necessárias, garantindo a eficácia das medidas protetivas.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

20/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova direito à seguridade especial de mulheres do campo identificadas como donas de casa



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto que estabelece que a qualificação da mulher do campo como "do lar", "dona de casa", "doméstica" ou outras similares, em documentos apresentados à Previdência, não impedirá o reconhecimento de sua qualidade de segurada especial na condição de trabalhadora rural, rurícola, lavradora ou agricultora (PL 2047/23).

20/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

A relatora na comissão, deputada Lêda Borges (PSDB-GO), apresentou parecer pela aprovação da proposta. Segundo ela, o fato de as mulheres não serem qualificadas como trabalhadores rurais, em alguns documentos, reflete, sobretudo, uma visão machista do papel social exercido pelas mulheres que trabalham no campo. Na avaliação da parlamentar, essa visão preconceituosa não espelha a dura realidade da dupla ou tripla jornada de trabalho a que elas estão sujeitas diariamente, tanto na lavoura como em casa.

“Nada mais justo que essas mulheres recebam o reconhecimento do seu trabalho e esforço na produção da riqueza do campo, quando sentirem que têm necessidade de solicitar a aposentadoria justa e digna”, disse.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pelas comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Comissão aprova criação de semana de incentivo à participação da mulher no processo eleitoral

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei (PL 2237/23) que institui a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de março, antecedendo a comemoração do Dia Internacional da Mulher, no dia 8.

De acordo com a proposta, de autoria da deputada Lêda Borges (PSDB-GO), os poderes públicos das três esferas (federal, estadual e municipal) deverão promover atividades educativas, de informação e incentivo ao aumento da participação das mulheres no processo eleitoral. Poderão ser feitas parcerias com entidades, associações e grupos sociais envolvidos com o tema.

Se o texto for aprovado pelos parlamentares, a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral passará a integrar o calendário oficial dos eventos nacionais, estaduais e municipais.

20/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

O parecer da relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), foi favorável à proposta. “Como as mulheres representam 51,8% da população brasileira, segundo o Censo do IBGE de 2022, precisamos aumentar o número de mulheres que exercem os cargos de ministras, juízas, desembargadoras, prefeitas, senadoras, deputadas, governadoras de estado, entre outras funções importantes para o aperfeiçoamento da democracia no Brasil”, disse.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Câmara entrega diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós

A Câmara dos Deputados entregou em sessão solene, na quarta-feira (25), o diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós 2023. O prêmio é concedido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher a personalidades cujos trabalhos ou ações tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, para defesa dos direitos femininos e para questões de gênero no Brasil.

Neste ano foram homenageadas: a ministra das Mulheres, Aparecida Gonçalves; a economista e empresária Flávia Gonzaga Costa Chagas; a advogada Leila de Andrade Linhares Barsted; a primeira mulher brasileira eleita prefeita de uma capital (Fortaleza), em 1985, Maria Luiza Fontenele; e a ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber.

Quem foi Carlota Pereira de Queirós

Carlota Pereira de Queirós (1892-1982) foi médica, escritora, pedagoga e política, além de primeira mulher brasileira a votar e ser eleita deputada federal na história do Brasil.



Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados

26/10/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova isenção de Imposto de Renda para mulheres vítimas de violência

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 955/23, que isenta do Imposto de Renda (IR) as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha. Para a relatora, deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), "a proposta foi bastante cuidadosa na definição da renúncia tributária para essas mulheres".

"Uma vez que não cumpriu a obrigação de manter seguras as mulheres em ambiente doméstico e familiar, o Estado não poderá exigir prestação pecuniária sobre rendimentos", disse o deputado Marcos Pollon (PL-MS), autor da proposta.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

09/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que prevê assistência especial às mães de bebês com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2391/23, que prevê assistência especial às mães dos bebês com deficiência ou patologia crônica que exija tratamento continuado. As medidas deverão ser estendidas à criança.

Conforme a proposta, a mãe deverá ser informada na maternidade sobre os cuidados a serem tomados com o recém-nascido por conta da deficiência ou da patologia e receberá lista de órgãos e entidades especializados.

A relatora, deputada Lêda Borges (PSDB-GO), disse que "a democratização do acesso às informações sobre deficiências ou patologias é fundamental, pois a criança precisará de acompanhamento pelo resto da vida".

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

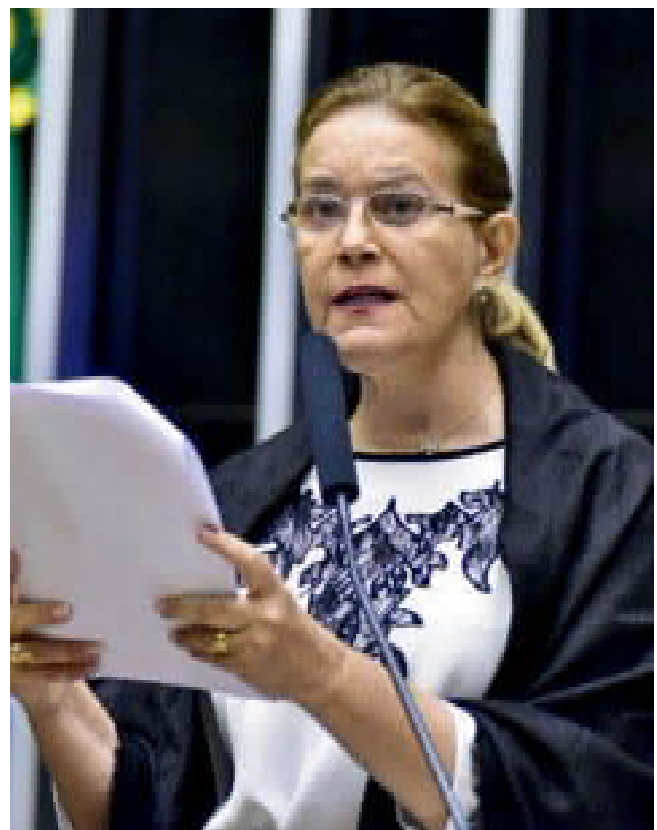


Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

09/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proibição de demissão de vítima de violência doméstica enquanto durar medida protetiva

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que proíbe a demissão sem justa causa de mulher vítima de violência doméstica e familiar. O benefício é válido por seis meses ou enquanto durarem os efeitos de medida protetiva, o que for maior.

O Projeto de Lei 3700/23, da deputada Maria Rosas (Republicanos-SP), inclui a regra na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera também a Lei Maria da Penha. Essa última norma já prevê a manutenção do vínculo trabalhista por seis meses, quando for necessário o afastamento do local de trabalho.

“Sabe-se, entretanto, que o prazo máximo de seis meses é insuficiente para garantir a proteção da mulher, pois, em muitos casos, os efeitos da medida protetiva devem ser mantidos por período superior”, avaliou a relatora da proposta, deputada Nely Aquino (Podemos-MG). O parecer dela foi favorável ao texto de Maria Rosas.

09/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

Entre as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha que podem ser concedidas pelo juiz estão: a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, o afastamento do agressor do lar e a restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores de 18 anos.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões do Trabalho; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Renato Araújo/Câmara dos Deputados

Comissão aprova projeto que busca fortalecer combate à violência política contra as mulheres

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei (PL 4069/23) que busca aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à violência política contra as mulheres.

O texto, que ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e pelo Plenário, prevê o seguinte:

- qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie conduta que configure violência política contra a mulher, praticada em local público ou privado, tem o dever de comunicar o fato imediatamente;
- a comunicação deve ser feita a serviços de recebimento denúncias (Disque 100 e 180), ao Ministério Público, às ouvidorias dos tribunais eleitorais, ou à polícia, entre outros órgãos;
- o poder público estabelecerá medidas para proteger o denunciante, inclusive compensatórias.

Criminalização

O projeto aprovado é da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ) e visa aperfeiçoar o Código Eleitoral e a Lei 14.192/21, que estabeleceu normas para combater a violência política contra as mulheres. A relatora, deputada Lêda Borges (PSDB-GO), deu parecer favorável.

13/11/2023 - Agência Câmara de Notícias

A proposta também prevê medidas penais. O texto pune quem deixar de comunicar às autoridades a prática de violência política contra a mulher. A pena é de detenção de 6 meses a 3 anos, podendo ser dobrada em alguns casos, como se o autor da agressão for político.

Também criminaliza a omissão, dissimulação ou fraude na aplicação de recursos destinados às candidatas, com pena de reclusão de 3 a 6 anos, e multa.

Atualmente, a Constituição destina às candidaturas femininas no mínimo 30% dos fundos públicos eleitorais e do tempo de propaganda gratuita no rádio e na TV.

Mudança

Segundo a relatora, desde 2021 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já contabilizou mais de 100 casos de acusação envolvendo comportamentos que visam humilhar, ameaçar ou prejudicar mulheres detentoras de mandatos eletivos.

“Precisamos alterar essa situação”, disse Lêda Borges. Ela elogiou ainda os dispositivos do projeto que criminalizam as fraudes na aplicação de recursos destinados às candidatas. “De nada adianta, na prática, o estabelecimento de regras precisas, que fortalecem as campanhas eleitorais femininas, se estas não forem aplicadas corretamente”, afirmou.

Comissão aprova informação à vítima de violência doméstica em caso de fuga ou liberdade do agressor

Nos casos de alteração de regime de pena ou da liberdade do agressor, ela deve ser avisada no mínimo 48 horas antes da expedição do alvará de soltura

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2054/23, determinando que a mulher vítima de violência doméstica ou familiar seja sempre informada nos casos de fuga do agressor ou concessão de liberdade a ele.

De acordo com o projeto, ela também será informada, diretamente ou por seu representante legal, quando ocorrer determinação de prisão domiciliar ou de fiscalização por monitoramento eletrônico. E ainda sobre o uso indevido ou mau funcionamento de equipamento de monitoramento eletrônico.

De autoria deputado Alberto Fraga (PL-DF), o texto insere a medida na Lei Maria da Penha. A relatora, deputada Delegada Ione (Avante-MG), apresentou substitutivo ao projeto estabelecendo que a ofendida seja comunicada da alteração de regime de pena ou da liberdade do agressor no mínimo 48 horas antes da expedição do alvará de soltura.

18/12/2023 - Agência Câmara de Notícias

A parlamentar considerou o projeto oportuno e pertinente. “É um direito da mulher agredida ser informada sobre o paradeiro de seu agressor. Em casos em que o agressor escapou da prisão, foi liberado ou no qual o mecanismo de monitoramento não está funcionando como deveria, a mulher agredida deve se proteger o mais rápido possível”, disse.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Comissão aprova paridade no investimento público em categorias esportivas femininas e masculinas

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta estabelecendo que a partir de 2025 haverá paridade de investimento dos recursos públicos nas modalidades de prática esportiva entre as categorias feminina e masculina.

Pela proposta, as entidades sem fins lucrativos componentes do Sistema Nacional do Desporto somente poderão receber recursos da administração pública federal direta e indireta caso incluam em seus estatutos essa norma.

O texto aprovado foi o substitutivo da relatora, deputada Sâmia Bomfim (Psol-SP), ao Projeto de Lei 1891/22, das deputadas Tabata Amaral (PSB-SP) e Lídice da Mata (PSB-BA). A relatora fez apenas ajustes na redação da proposta. O texto inclui a medida na Lei 9.615/98, que institui normas gerais sobre desporto.

Sâmia chama atenção para os obstáculos que durante décadas foram mantidos para a efetiva participação igualitária das mulheres nos esportes, “produzindo uma desvantagem histórica a ser combatida pela coletividade por meio da legislação”.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões do Esporte; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

18/12/2023 - Agência Câmara de Notícias



Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Comissão aprova medidas de proteção às atletas vítimas de violência física ou sexual



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga o poder público a implementar medidas protetivas e serviços de apoio psicológico a atletas vítimas de violência física, psicológica ou de gênero; negligência e assédio sexual e moral.

Em seu parecer, a deputada Delegada Ione (Avante-MG), recomendou a adoção do substitutivo ao Projeto de Lei 4866/19 aprovado pela Comissão do Esporte.

O novo texto incorporou no projeto original um conjunto de condutas abusivas previstas na Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e ao Abuso Sexual adotada pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

"As mulheres que exercem atividades esportivas precisam ser preservadas na sua integridade física e psicológica", disse a relatora.

Direitos

O projeto garante à atleta vítima de violência física ou sexual:

- acesso prioritário à remoção quando servidora pública;
- manutenção do vínculo trabalhista, quando a mulher trabalhar com o agressor e precisar se afastar do local de trabalho;
- direito de realizar, a qualquer tempo, provas para verificar índice técnico referente a Bolsa Atleta, se sua participação em competições tiver sido prejudicada em razão das agressões.

Punições

Ainda de acordo com o texto, o agressor ou abusador de mulher atleta vítima de violência física ou sexual será desligado das federações e confederações esportivas e banido da atividade esportiva. Ele também perderá eventuais bolsas e incentivos do poder público.

Tramitação

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

19/12/2023 - Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que classifica como contravenção impedir acesso a métodos de planejamento familiar

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou projeto classificando como contravenção penal o ato de impedir ou dificultar, sem a devida justificativa, o acesso aos métodos de planejamento familiar. A pena prevista é multa.

A medida está contida no Projeto de Lei 2889/21, da senadora Nilda Gondim (MDB-PB), que já foi aprovado pelo Senado Federal. Na comissão da Câmara, a relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), recomendou a aprovação na forma de um substitutivo.

Consentimento do cônjuge

No substitutivo ao Projeto de Lei 2889/21 e aos oito projetos apensados, a relatora manteve no texto apenas o que considerou “inovação no ordenamento jurídico”.

Com isso, foi retirado o trecho do projeto original que proibia os planos de saúde de exigirem o consentimento de cônjuge ou companheiro para que mulheres utilizem métodos contraceptivos.

20/12/2023 - Agência Câmara de Notícias

Laura Carneiro lembrou que a Lei 14.443/22 (sancionada depois da aprovação do projeto no Senado) modificou a Lei do Planejamento Familiar para desobrigar a autorização do cônjuge na adoção de contraceptivos reversíveis (como o DIU) ou irreversíveis (como laqueadura e vasectomia).

Tramitação

O projeto será analisado pelas comissões de Saúde; de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.



Foto: Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados